ANNO LXIX   QUINTA-FEIRA 20 DE ABRIL DE 1893   NUMERO 88

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de Abril.

A imprensa toda em Porto Alegre recebeu sem prevenções ao general ministro da guerra.

Appella para o seu patriotismo, do qual espera que agirá de modo a conjurar a crise, que o Estado atravessa.

— Seguio hontem para ahi a bordo do vapor *Magdalena* o coronel Valladão, secretario do marechal Floriano Peixoto, presidente da Republica.

— Em Buenos-Ayres foi imposta quarentana ás procedencias d'esse Estado.

— Em Montevidéo havia chegado telegramma do general Hyppolito dizendo não haver novidade em Uruguayana.

Os invasores occupam as mesmas posições em Quarahy.

— Os bancos pela manhã abriram com a taxa de 11 7/8 e á tarde saccaram só mente 11 3/4.

BRUXELLAS, 18 de Abril.

O presidente do conselho de ministros manifestou-se pela dissolução das camaras em satisfação á opinião popular, que exige o suffragio universal, afim de abandonar a lucta.

Os animos acham-se mais calmos.

AMSTERDAM, 18 de Abril.

Está serenada a exaltação dos animos.

Recomeçou o trabalho.

BELGRADO, 18 de Abril.

O rei fez intimar aos regentes e ministros da manoridade a recolherem ao Thesouro dous e meio milhões de francos, de que se haviam apossado durante sua administração, sob pretexto de despezas secretas.

— Os liberaes conspiram contra a situação, e esta conta o apoio da Russia.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 17 DE ABRIL DE 1893

Conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, professor do extincto Gymnasio Pernambucano, pedindo pagamento de seus honorarios, a contar de 16 de Janeiro proximo findo.—Informe o inspector do Thesouro.

Antonio Raymundo da Costa, preso pobre.—Ao juiz de direito do municipio de Gravatá para providenciar, devolvendo este requerimento.

Carlos de Moraes Gomes Ferreira, pedindo por certidão o theor do aviso de 13 de Março de 1883, que approvou a transferencia das concessões do Recife ou Olinda a Iambé, e de Goyanna a Timbaúba a Great Northern Railway, certidão do deposito das plantas destas linhas ferreas de 21 de Abril de 1883 e do despacho do presidente da provincia negando approvação as ditas plantas.—Informe o inspector do Thesouro.

Francisco Antonio de Albuquerque Mello, pedindo licença para remetter ao secretario do presidio de Fernando um caixão com generos alimenticios, um com louça e outro com livros.—Sim.

José Martins de Miranda.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Marcellino Fontes & C., pedindo para embarcar generos para Fernando de Noronha com destino aos empregados da South American Cabble.—Sim.

Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo, amanuense do presidio de Fernando de Noronha, replicando do despacho de 20 de Janeiro ultimo. Deferido nos termos do officio desta data dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Petronillo de Santa Cruz Oliveira, juiz de direito de Cabrobó, pedindo 60 dias de licença com o respectivo ordenado.—Como requer.

Procopia Rosa de Jesus, pedindo pagamento dos alugueis do predio que serve de quartel ao destacamento na Estrada Real da Torre.—Informe o inspector do Thesouro.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 19 de Abril de 1893.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura policial

1.ª Secção—N. . .—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 19 de Abril de 1893.

Sr. Dr. Governador—Participo-vos que foi hontem recolhido á Casa de Detenção a minha ordem apenas o individuo de nome Pedro Evaristo dos Santos, vindo da Capital Federal, como pronunciado aqui em crime de homicidio.

Communicou-me o juiz do 6· districto municipal desta capital que no dia 16 do corrente na estação do Entroncamento o soldado do corpo municipal de nome José Caboclo, ferio com a baioneta o companheiro Francisco Borges dos Santos, ambos do destacamento de Caxangá, os quaes se achavam em completo estado de embriaguez.

Tendo comparecido ao logar do conflicto o sub-delegado do 1· districto da Graça, tomou conhecimento do facto; fez recolher o ferido ao Hospital Pedro II e prosegue contra o delinquente, que se evadio, na fórma da lei.

Do occorrido fiz sciente ao respectivo commandante para os devidos fins.

Communicou-me ainda o mesmo juiz que no referido dia Gustavo Salvador de Barros e Severino Ferreira dos Santos, armados de faca e cacete feriram e espancaram a Manoel dos Santos Ventura, cujo ferimento foi considerado grave.

Contra os delinquentes, que foram presos, prosegue-se de conformidade com a lei.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE ABRIL DE 1893

Ildefonso Gomes da Cunha, Bemvenuta Agripina dos Prazeres Gertrudes Maria da Conceição, José Ignacio da Silveira Lobo, bacharel Pedro Francisco de Mello e Domingos Fernandes.—Informe o Sr. Dr. contador.

Pereira & Magalhães.—Ao Sr. Dr. contador para mandar juntar copia das informações ministradas em Março proximo passado acerca de requerimento identico dos peticionarios.

Theresa Alexandrina de Barros Mello Severino José da Silva, José Ignacio de Britto, Joaquim Juvencio de Almeida, bacharel Eugenio Moscoso e Alexandrina Marques de S. Mascarenhas.—Haja vista o S. Dr. procurador fiscal.

Maria do Rosario Pinheiro.—Certifique-se.

Severina de Barros Campello, João Ignacio de Medeiros Rego, Joaquim Alves de Menezes e Angelo Rodrigues dos Santos.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Chile

O presidente da Republica tem conferenciado com todas influencias politicas e financeiras, a respeito da situação actual.

A população acha-se tranquilla, confiando na energia do governo.

Corria que o Sr. Miguel Varas fora encarregado de organisar o novo ministerio.

Mas depois se disia que o ministerio demissionario retirava o pedido de exoneração.

— Toda imprensa pede ao governo que castigue exemplarmente os perturbadores da ordem publica, continuando a prisão de pessoas complicadas no ultimo movimento e entre estas muitos cidadãos em tempo demettidos do serviço, nomeadamente o intendente de Falca, Manoel Jarpa, Custodio Vicuna e major Catchera.

— Foram Vicente Videla e Herminio Cuth os individuos que tentaram assassinar o general Novoa e apossar-se da artilheria.

— A cidade está patrulhada pelo exercito e pela policia, de armas embaladas.

O palacio do governo tem guarda numerosa.

— O ministro da justiça activa o processo dos revoltosos, que foram transferidos para a penitenciaria.

— Foi condemnado a morte o coronel Brincens.

Todos os jornaes balmacedistas foram fechados.

— Realisou-se um meeting para protestar contra a conspiração.

— Não foi aceito o pedido de demissão do intendente da capital.

— O Dr. Assis Brazil tem sido alvo de grandes manifestações de apreço.

— A policia descobrio novo conluio revolucionario tendo por fim derrubar o governo actual.

A revolução que devia estalar e abortou nesta cidade manifestou-se por um grupo de 150 cidadãos demittidos do serviço do exercicio atacou o quartel de artilheria.

Travou-se conflicto e a guarda respondeu a descarga.

Seguio-se nutrido tiroteio, terminando pela derrota dos insurgentes, vinte dos quaes foram presos e acorrentados.

A policia deu busca nas casas dos conspiradores, encontrando documentos importantes.

As prisões estão cheias de individuos complicados nos ultimos movimentos e muitos outros estão sendo procurados.

E' preciso entretanto accrescentar que todos estes successos não tem tido repercussão em outros pontos da Republica, que se conservam tranquillos.

A imprensa continua a verberar o procedimento dos que aqui attentam contra a tranquilidade publica.

A população da capital acha-se vivamente impressionada com os acontecimentos, sendo de esperar graves desordens.

As tropas por ordem superior acham-se aquartelladas e municiadas, promptas ao primeiro signal.

Os principaes cabeças suppõe-se que serão condemnados á morte.

O ministro dos Estados Unidos concedeu asylo na legação aos officiaes do exercito perseguidos pelo governo e offereceu um navio de guerra daquella Republica para transportal-os onde lhes convenha.

O governo chileno protestou.

O couraçado «Presidente Errazuris» conduzirá os deportados.

Os senadores e deputados liberaes estudam a solução da crise politica.

O Dr. Claudio Vianna, presidente eleito durante a dictadura de D. José Balmaceda, chegou a Uspallata, na cordilheira dos Andes.

Vão ser augmentadas as forças que guarnecem as passagens daquella cordilheira.

O Dr. Guilherme Matta foi eleito senador por Atacama.

Expediu-se ordem de prisão contra D. Juan Marckena.

Republica Argentina

O governo submetterá em breve ao Congresso Argentino, para a sua discussão e approvação, um projecto financeiro tendente a regular e concluir um arranjo sobre a divida externa da Republica.

— O presidente da Republica visitou o acampamento da guarnição e elogiou o porte das tropas.

— Reinam divergencias entre o presidente da Republica e o partido ultramontano

Está imminente um conflicto.

— A alliança entre governistas e opposicionistas em Corrientes é applaudida.

A revolução está completamente terminada.

— O Dr. Bernardo de Irygoyen condemna o movimento insurreccional que se dis projectado pela União Civica.

— Chegou a Buenos-Ayres o Dr. Mendoza.

Vem reclamar perante o senado contra a injustiça do acto que o condemnou.

— Demittiu-se o Sr. Araos, ministro do governo da provincia de Tucuman.

—A luta entre os revolucionarios e as tropas do governo em Catamarca continúa por uma série de pequenos combates, quasi todos favoraveis aos insurgentes.

Dizem mesmo d'ahi que das tropas do governo muitos officiaes e soldados têm desertado para os revolucionarios.

—Em Santa Lucia, provincia de Santa Fé, 300 colonos atacaram a cadeia e lyncharam o criminoso Ferreira, que ha tempos assassinou a familia Cerrutti.

A imprensa applaude o lynchamento dos bandidos nas colonias dessa provincia.

—Em Maio proximo haverá no porto de Buenos-Ayres uma grande revista naval.

—O fiscal do crime, encarregado do inquerito sobre o naufragio do caça torpedeira «Rosales» pede que o commodore Solier, e os officiaes do encouraçado «Almirante Brown» e do crusador «25 de Mayo» que faziam parte da esquadrilha que foi a Genova por occasião das festas colombianas, sejam submettidos a conselho de guerra.

Consta, porém que serão absolvidos esses officiaes da armada.

—A commissão encarregada da reforma eleitoral oppõe-se a grande naturalisação.

—Consta que o Dr. Adolfo d'Avila, redactor do La Prensa será candidato a senador pela provincia de La Rioja.

—As officinas da «Opinion», jornal que se publica em Bragado, foram invadidas por um grupo de individuos desconhecidos, que destruiram todo o material.

Além disso, o Sr. Menchaca, redactor da mesma «Opinião», foi assaltado na rua e ferido por punhalada.

—O governo chileno reclamou contra a venda de armas aos balmacedistas.

Republica Oriental

Em data de 12 havia em Montevidéo noticias de origem federalista que entre os invasores e as forças do general Hyppolito, proximo a Uruguayana, já se travou tiroteio.

Não acreditamos que fosse o telegrapho o transmissor de semelhante nova, porque a linha platina e a da estrada de ferro do noroeste estão interrompidas.

Como este facto é de hontem e de hoje, comprehende-se que por outra via de communicação não fosse sabido.

Em todos os outros pontos da fronteira do Rio Grande do Sul não ha novidade.

AMERICA DO NORTE

Estados-Unidos

O governo endereçou ao da Turquia uma nota diplomatica, pedindo satisfação e indemnisação pelas perdas e damnos do collegio norte americano de Martivan, que foi ultimamente assaltado e em seguida incendiado.

— O governo peruano deu todas as satisfações exigidas pelo de Washington, no attentado que ha tempos foi commettido contra um consul norte-americano.

— Augmenta a propaganda pela emancipação politica do Canadá.

Subio a 10 000 o numero de operarios que fizeram gréve em Chicago, e por esse motivo os trabalhos do palacio da exposição estiveram suspensos, visto exigirem os paredistas augmento de salario e diminuição de horas de serviço.

Mas esta situação já cedeu, havendo accordo entre as duas partes interessadas.

— O paquete *Finance* foi vendido á casa Ludlow por 90 000 dollars.

— As aguas do Michigan continuam em enchente.

Algumas casas nos arredores já foram innundadas.

Mexico

Com as cerimonias usuaes realisou-se a abertura da sessão legislativa ordinaria do Congresso da União.

O discurso do general Porfirio Diaz, presidente da Republica, menciona as boas relações com as potencias estrangeiras, faz ver as melhoras da situação financeira do paiz, o que o priva de lançar mão de novos emprestimos, e conclue tratando de questão de exclusive interesse local.

— Falleceu o ex presidente da Republica, general Manoel Gonzalez

— O typho grassa na cidade com caracter epidemico.

E' grande o numero de mortes diarias.

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

O transito pela estrada de ferro, que esteve interrompido por motivo dos attentados dos revolucionarios entre a capital e Alegrete, S. Francisco, Rosario, S. Borja, Itaquy e Uruguayana, está completamente restabelecido.

— A's 8 horas da noite, de 11 do corrente, um grupo de populares fez em estilhaços a vitrine da livraria americana em que estava exposto o numero da «Revista Illustrada» do Rio de Janeiro, que traz os retratos de varios chefes federalistas.

— Acha-se cortado o telegrapho entre Quarahy e Uruguayana, dizem de Montevidéo em data de 12; assim como que estão providenciando sobre a remessa do armamento necessario á força civil castilhista que se acha em Uruguayana.

— O Dr. Adriano Ribeiro enviou de Quaraby, para ser publicado naquella cidade, uma extensa descripção do combate que se deu em Alegrete, e que salvo poucos detalhes, é igual ao que já noticiamos nesta resenha.

Quanto ao chefe Pina, diz que foi ferido levemente no principio do combate, sendo-o depois com gravidade por traição do federalista Pedro Roquette, seu antigo protegido, cujos vicios não quiz alimentar.

A cavallaria dos civis, commandada por Firmino Paulino e coronel Constancio abandonou o campo duas horas depois, não podendo ser perseguida.

O Dr. Adriano Ribeiro faz muitos elogios á valentia do tenente Santos Filho, o qual só deixou o campo de batalha depois de ferido, ficando prisioneiro quasi só, e foi então que Ulysses Reverbel garantio-lhe a vida.

Os federalistas tiveram 27 mortos e 80 feridos, contando se entre aquelles o major Garcia e o capitão Aria.

— Em uma carreta foram encontrados documentos, dos quaes se vê que o Dr. Castilhos pensára em organisar um corpo de exercito em Alegrete, vindo na carreta varios apetrechos.

Foram tambem encontradas uma communicação official do Dr. Castilhos para Firmino Paula e uma carta do Dr. Victorino Monteiro para este.

— De Montevidéo dizem em 12:

« Communicam da fronteira que a vanguarda do exercito federalista, ao mando do coronel Pina, sustentou hontem forte tiroteio com as forças do general Hippolyto em Camoaty, a 12 leguas de distancia de Santo Eugenio.

A acção continúa ainda; as informações chegadas á ultima hora o confirmam, posto que nada adiantem quanto ao resultado. »

A « Gazeta de Noticias » diz que por telegrammas de montevidéo constava que o coronel Leite Salgado, ao assumir o commando da 2.ª divisão das forças federalistas; publicou uma ordem do dia em que concita os seus camaradas a derrubarem o governo actual do Estado do Rio Grande do Sul, ainda que seja necessario abrir lucta com o governo da União, pois que acima de tudo está a imagem da Patria.

Termina a ordem do dia com vivas á Republica, e abaixo a tyrannia.

— Continuam as forças federalistas a se entender por toda a fronteira, onde se acham perfeitamente armadas e municiadas; bem como consta que os federalistas continuam a sitiar Uruguayana, que se renderá a qualquer momento, attenta a inferioridade de forças de que dispõe o general Hippolito, sendo que um contingente de forças legaes que foi reconhecer a posição dos federalistas, junto a Uruguayana, foi completamente destroçado.

— O general Silva Tavares marcha sobre Sant'Anna do Livramento, afim de sitiar essa cidade.

— Com o titulo « Movimento de Forças, » lê-se no « Correio Mercantil » :

« Em trem expresso da estrada de ferro Southern, chegou ante-hontem, á meia noite, de Bagé a esta cidade o Sr. general João Baptista da Silva Telles, commandante em chefe das forças civis e militares em operações n'este Estado contra a invasão.

Com S. Exc. vieram o 30.º batalhão de infantaria, commandado pelo Sr. coronel Arthur Oscar de Andrade Guimarães, e a ala do 33.º, sob o commando do Sr. capitão Affonso Grey Marques de Souza.

E' ajudante de ordens do Sr. general Telles o Sr. alferes Floriano Florambel.

A força alojou-se na antiga estação dos bonds, á praça Regeneração.

Compõe-se de 29 officiaes e 307 praças, e a acompanham 10 mulheres.

O Sr. general Telles hospedou-se no Hotel Brazil.

A banda musical do 30· batalhão tocou em frente ao hotel hontem de manhã.

Ao meio dia formou a tropa, ao mando do Sr. coronel Arthur Oscar, seguindo para o porto da cidade, onde embarcou no paquete «Mercedes» com destino a Porto-Alegre.

Até bordo foi acompanhado o Sr. general Telles por muitos dos principaes membros do partido republicano e pelo tenente-coronel José Antonio Netto com um piquete das forças civis de seu commando.

Grande concurso de povo compareceu no porto para assistir ao embarque da tropa.

— Consta que o Sr. general Telles e a força que o acompanha de Porto-Alegre seguirão para o norte do Estado pela via-ferrea.

— Em virtude de ordem superior, seguio, por terra, ante-hontem, ás 3 horas da tarde, de Bagé para o Passo de Maria Gomes, onde vai estacionar a 5ª brigada civil, commandada pelo Sr. coronel Joaquim Elias Amaro.

Compõe-se esta brigada dos corpos de cavallaria commandados pelos tenentes-coroneis João Pereira Madruga, Severo de Castro Feijo, Verissimo da Costa Valle e Antonio Pedroso e do esquadrão da cavallaria do Herval.

— Em Bagé acham-se promptas para marchar a qualquer momento as brigadas dos coroneis Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto, Thomaz Thompson Flores e Antonio Rodrigues Portugal, que formam uma divisão composta de cerca de 2.000 homens das tres armas, conforme noticiamos.

— Sob a epigraphe Successos em Alegrete, lê-se no «Echo do Sul» de 4 do corrente .

Desde o dia 1 de Abril corriam nesta cidade boatos sobre movimentos revolucionarios em Alegrete.

A' falta, porém, de noticias fidedignas, ninguem queria dar credito aos susurros, que toda via prolongavam-se insistentemente.

A imprensa parcial ou neutra estava (esta ultima principalmente) tão bem informada como o publico.

Felizmente, porém, o orgão governista da terra, domingo, aclarou os horisontes, affixando ao estabelecimento anterior as suas officinas telegrammas confirmando aquelles boatos.

Uma vez, pois, que as referidas noticias, pelo conducto que vieram, não trazem responsabilidade para nós, quanto ao caracter alarmante que pudessem dar-lhe, transcrevemol-as para as nossas columnas, extrahidas de outro orgão governista.

Eil-as, pedindo aos leitores descontos para certos termos e exageros que lhes hão de causar especie :

« Porto Alegre 31.—Tendo uma força de rebeldes se apoderado da cidade de Alegrete, que se achava desguarnecida, partio no dia 28 de Cacequy, n'aquella direcção, uma columna de reconhecimento composta de 1.000 homens, commandada pelo coronel Santos Filho.

No dia 26 encontrou uma força de inimigos de 800 homens, que foi completamente derrotada.

No dia seguinte 27, os inimigos, em numero quatro vezes maior que a columna expedicionaria, atacaram esta, a um quarto de legua de Alegrete.

O combate foi renhidissimo perdendo as forças legaes cento e tantos homens e os invasores mais de 600.

Após o combate, que durou mais de sete horas, as forças legaes se retiraram parte para Alegrete e parte para a Serra, afim de tolher o passo ao inimigo.

As forças invasoras são compostas, quasi na sua totalidade, de orientaes e correntinos, e commandadas por Pina, Laurentino Pinto Filho, Prestes Guimarães e outros.

Morreram na acção diversos chefes invasores entre os quaes um coronel oriental que fazia parte da malóca.

— Publicou o « Paiz » a ordem do dia do tenente-coronel José Cesar de Sampaio, commandante do 29 batalhão de infantaria.

Nella o digno militar refere-se aos restabelecimento das linhas telegraphicas cortadas pelos invasores e tambem ao combate do Arroio Grande, no qual os officiaes e praças do pequeno destacamento portaram-se como heroes.

Está redigida nos seguintes termos :

« Achando-se, desde 21 de fevereiro ultimo, interrompidas as communicações telegraphicas com Porto Alegre, por terem sido cortados os fios por grupos de malfeitores, que não permittiam aos respectivos guardas e concertarem-nas, a 28 do dito mez determinei ao capitão Tito Pedro de Escobar, que descia de Bagé para esta guarnição com a força do batalhão 29·, desembarcasse em Pelotas com 100 praças e seguisse a auxiliar o restabelecimento da linha telegraphica.

Comprehendendo a urgencia deste serviço e de accordo com as instrucções que lhe dei, partiu a 1 do corrente, da cidade de Pelotas, o cidadão Escobar com o contigente sob seu commando e tendo como subalterno o cidadão tenente Leonidas Epaminondas de Carvalho e Silva ; e a 2 as 8 horas da manhã, nas proximidades do arroio Grande encontrara-se com avançada dos taes malfeitores, que romperam fogo contra o contigente.

Tomadas incontinenti as disposições do combate, avançou o tenente Epaminondas com uma terça parte da força e, estendendo-a respondeu ao fogo do inimigo sem demorar a marcha, até que aquella avançada recolhendo-se ao grosso da força em numero superior a 300 homens, procuraram fazer-se fortes nas picadas e passo daquelle arroio.

Apesar da enorme superioridade do numero e da soberba posição que occupava, abrigados pelo matto vendo sem serem vistos, foram desalojados pela bravura e disciplina dos 44 brilhosos camaradas, que carregavam sobre o inimigo, pondo em fuga vergonhosa a ponto de deixarem no campo, além de alguns feridos, cavallos encilhados, armas de fogo, lanças muitos ponchos, botas, facas, espadins e outros objectos.

Foi isto bastante para que se conseguisse o restabelecimento da linha telegraphica, visto terem os malfeitores desapparecido de suas proximidades.

S. Paulo

Está terminada a parede dos carroceiros.

O policiamento dos arrabaldes, porém, continúa a ser feito pela cavallaria de policia.

— Não é real que a S. Paulo Railway Company se propuzesse a comprar a linha Mogyana.

— Em todas as rodas da cidade de Campos é grande o desgosto pela exoneração concedida ao commandante do 2º batalhão de policia, tenente-coronel do exercito Servilio Gonçalves.

Este official portou-se sempre n'aquella cidade com grande distincção; e sua conducta foi sempre applaudida e respeitada por todos os grupos.

A officialidade acha-se triste pela retirada do seu brioso chefe.

Promove se um grande banquete ao illustre militar e velho republicano.

Capital Federal

Chega ao conhecimento do « Jornal do Commercio, » que o Sr. ministro da Fazenda deu ordem para serem resgatados em Londres os ultimos titulos em circulação do emprestimo de 1879

A importancia nominal desses titulos não deve hoje exceder de 200,000 libras.

— O mesmo jornal sob titulo de —Cambio— disse em edição de 13 do corrente :

« Causou hontem certa impressão na praça o facto da baixa no mercado de cambio em alguns bancos, incidindo com o emprestimo que ao mesmo tempo se realisava com grande exito na praça de Londres, cujo resultado immediato será, incontestavelmente, permittir ao Thesouro a realisação dos seus pagamentos no exterior sem dependencia de operações de cambiaes nesta praça. Desta anomalia tivemos explicação satisfactoria nas indagações a que procedemos.

Desde o principio deste mez venderam se aqui cerca de 50,000 saccas de café e as vendas em Santos não chegaram a 70,000 saccas, ou 120 000 saccas nas duas praças em 11 dias. Estas vendas não produziram as cambiaes sufficientes a satisfazer a procura, legitima ou illegitima, isto é, de negociantes ou de especuladores. Hontem o numero de tomadores contra os bancos foi consideravel, resultando desse excesso de procura de cambiaes descerem as taxas a 12 5/8 d. e a 12 1/2. Essa ultima taxa para nós não significou senão a recusa de alguns bancos de sacar, sem letras que os garantissem.

Não ha, pelo que nos affirmaram, segredo a respeito das transacções ainda por liquidar, e asseveram nos mais, que a extraordinaria procura havida hontem nos bancos não foi de negociantes e importadores, compradores legitimos de cambiaes.

São estas as explicações que de conhecimento proprio podemos dar sobre o facto a que nos referi nos. Entretanto, financeiros autorisados e conhecedores do mercado, especialmente dos negocios de cambio, nos remetteram a seguinte communicação, que explica a baixa de modo muito differente. Eis a communicação que recebemos :

« Hontem começou a propalar-se na praça que os negocios do Rio Grande iam de mal a peior e que a importancia do emprestimo, a lançar hoje em Londres, estava consumida, tanto que o Governo ia fazer uma remessa de um milhão de libras para occorrer ás despezas até Junho.

O intuito destas noticias, que de braço dado percorriam o commercio, é facil de descobrir.

Convinha aos «demolidores», na vespera do lançamento de um emprestimo em Londres, fazer baixar a taxa do cambio—para contrariar o resultado daquelle emprestimo—esquecendo que elle era lançado pelos banqueiros N. M. Rothschild & Sons!

A paralysação do mercado de café, devida ás más noticias recebidas da Europa e Estados Unidos, favorecia o pernicioso projecto.

A especulação lançou as suas redes e conseguio que o cambio, que tinha subido a 13 d., baixasse a 12 5/8 e até ficasse paralysado.

Bastou, porém, que um banco declarasse saccar a 12 3/4 para o commercio regular—para que o cambio se firmasse immediatamente, fazendo-se transacções até 12 13/16 d. papel-bancario.

Não precisa mais para provar que a baixa foi originada pelas razões apontadas.

A carta do ministro da Fazenda ao «Jornal do Commercio»—representa a verdade e não se presta a taes interpretações.

O governo tem todos os fundos necessarios em Londres até 30 de Junho, independente de toda e qualquer operação que faça ou venha a fazer, independente de emprestimos, independente de remessas de ouro.

Os mercados, desta praça e Santos, estão com um stock de café que representa dous milhões e meio esterlinos; a safra do Rio de Janeiro está proxima; as entradas de café em Santos ainda se mantêm a 11.000 saccas (hontem) e temos toda a esperança de que os negocios do Sul terão uma solução mais rapida do que geralmente se espera, e de forma a consolidar o nosso credito, do qual temos a maior prova no emprestimo hoje realisado em Londres.»

— Em audiencia especial foi recebido no dia 11 do corrente pelo marechal presidente da Republica o ministro da Bolivia trocando se os seguintes discursos :

« El Gobierno de Bolivia Exmo. Senor., al reconstituir esta Legacion, no sola ha tenido en vista el provier el mantenimiento de las relaciones de amistad y commercio, que felizmente existen entre ambos Estados, sino tambien dar a Bolivia representacion y parte en el desenvolvimiento del espirito de fraternidad americana, de que seguramente estan animados, en este momento, los Gobiernos de todos los Estados de la América latina, que propenden, por médio de relaciones armonicas, a aproximar-se y a identificar se entre si de tal manera, que pareson que cada una de ellas es la patria comun de todos los probladores del continente.

« Por lo que a mi respecta, Rxmo. Senor., haré todo género de esfuerzos para interpretar fielmente estes elevados sentimientos de mi Gobierno, procurando, a la vez, conquistarme la benevolencia de V. Exc. la de los hijos de esta joven y poderosa republica.

« Resteme, Exmo. Senor, presentarvos los votos particulare del Exm. presidente de la republica de Bolivia, y los del Pueblo boliviano, votos vehementes y sinceros por la salud y conservacion de V. Exc. y por el engradecimiento y prosperidad del Brasil, de esta hermose República, digna, por muchos titulos, del amor de las demas republicas sus hermanas, y particularmente, de la de Bolivia, a la que la ligan importantes intereses comerciales y la mas cordial y franca simpatia. »

O Sr. vice-presidente da republica responden :

« Sr. ministro.—Recebo com muita satisfação a carta pela qual o Sr. presidente da republica da Bolivia vos acredita no caracter de seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario.

« O governo brazileiro está animado do mesmo espirito de fraternidade americana a que vos referis e que muito contribuirá para que as relações dos dous paizes se tornem cada vez mais cordiaes.

« Podeis, portanto, contar com a sua cooperação e, no desempenho da missão, que muito estimo vos fosse confiada, reconhecereis a minha vontade e os esforços que eu e o meu governo empregaremos para attingir esse fim.

« Agradeço e retribuo os votos que S. Exc. o Sr. presidente da republica da Bolivia e o povo boliviano fazem pelo engrandecimento e prosperidade do Brazil e pela minha pessoal. »

— Ao 1º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte, Francisco de Sales da Silva Barros, foram concedidos 90 dias de licença.

— Foi posto á disposição do Ministerio do interior o capitão do corpo de estado maior de 1ª classe Antonio da Cunha Pires, que sahirá do Ministerio da Industria e Viação, deixando o lugar de engenheiro ajudante da 1ª residencia da Estrada de Ferro Central, que vai auxiliar o tenente coronel Souza Aguiar na construcção do Lazareto de Pernambuco.

— Pelo ministerio da guerra foi expedido ao Sr. ajudante general do exercito este aviso :

« Declaro vos que os professores das escolas regimentaes podem ser escalados pelos commodos dos corpos para o serviço do estado maior, podendo tambem ser nomeados pelos commandantes dos districtos, porém em caso de absoluta necessidade, para servirem em conselhos fóra do quartel.

Fica assim revogada a disposição de 5 de Outubro do anno passado.»

— O emprestimo feito á Empreza de Melhoramentos do Brazil é especialmente destinado á construcção da estrada de ferro de S. Francisco Xavier á estação do Commercio.

— Consta que pela reforma compulsoria do almirante barão da Passagem serão promovidos :

A' almirante effectivo, o almirante graduado Eliziario José Barbosa; a almirante graduado, o vice almirante Joaquim Francisco de Abreu; a vice almirante effectivo, o contra almirante Manoel Carneiro da Rocha; á contra almirante, o capitão de mar e guerra Manoel Lopes da Cruz.

— Foram concedidas as honras dos postos de coronel do exercito ao major honorario Antonio Rodrigues dos Santos França e Leite; de tenentes coroneis do exercito ao capitão honorario Ernesto de Araujo Góes, ao alferes honorario bacharel João Curvello Cavalcante; e de alferes do exercito, ao ex 2º sargento do 31 corpo de voluntarios da patria Francisco José Barbosa, em attenção aos serviços que prestaram na campanha do Paraguay.

JURISPRUDENCIA

Inventario do Barão de Pirangy

Juizo de orphãos da Escada

Por embargos de nullidade ao presente inventario de fls. 23 por diante, inclusive a partilha e sentença que a julgou, diz, com o devido respeito, o major Fabio Velloso Freire como administrador da herdeira sua mulher D. Olympia de Barros Freire, contra João de Barros e Silva, o Dr. Fabio da Silveira Barros e outros, o seguinte:

E S. C.

1.º

P., que o presente feito tem corrido tumultuaria e irregularmente de fl. 23 por diante: logo é radicalmente nullo : porquanto

Com relação a descripção, base do feito :

a) Em 17 de Abril de 1888 a fl. 3 a inventariante meeira, Baroneza de Pirangy, a requerimento do curador geral prestou juramento pessoalmente, e nesse juramento só se lhe encarregou, sob as penas da lei, de declarar o dia do obito de seu marido, o Barão de Pirangy, se deixou disposição testamentaria, e quaes os seus herdeiros; o que e la cumprio fielmente, declarando que seu marido falleceu em 7 de Novembro de 1887, sem testamento, deixando filhos e netos, que são os embargados; sendo assim incompleto o juramento, visto como ella devia jurar descrever todos os bens do casal sob pena de incorrer no crime de perjurio e nas penas de sonegado, se occultasse algum, como é expresso na lei (Ord. Liv. 1º, tit 88 §§ 4· e 9· ; consolid. das leis civ. art. 1,155); e nesse pé ficou o feito ;

b) Em Março de 1889, ainda a requerimento do curador geral, fl. 5, se pedio a citação dos interessados, e continuação do feito, e em 4 de Setembro de 89 fez-se a louvação de fl. 20, e no dia 11 do mesmo Setembro fez se a descripção de bens sem termo de Juramento, nem auto; porquanto, depois do juramento aos louvados vê se apenas á fl. 23 o seguinte termo : « E logo no mesmo dia foi feita a descripção dos bens do presente inventario » sem ao menos se dizer quem fazia a descripção, e no fim della a fl. 29 v. assignou o herdeiro João de Barros e Silva como descrevente : logo não houve descripção, porque a inventariante não a fez, nem para ella tinha prestado o juramento da lei, e João de Barros, que não era inventariante, nem tinha poderes para fazer dita descripção, tambem nem ao menos prestou juramento, sem o qual a lei não admitte descripção de bens (cit. Ord. liv. 1º, tit. 88 § 4);

c) A fl. 17 vê-se uma procuração impressa, em que a Baroneza meeira dava poderes ao seu filho dito João de Barros—« para representa-la

MUTILADO

em todos os termos do inventario e [illegible] que fosse a bem de seu direito, [illegible] mais os poderes de [illegible], que se evidencia, que elle não tinha poderes para fazer a descripção, e [illegible] bens, e dissesse (como disses muitas inverdades, nem elle, nem a inventariante podia incorrer no crime de perjurio, nem [illegible] gados, porque não prestaram juramento, [illegible] se comminasse tal pena;

d) Sempre se entendeu [illegible] inalteravel ha longos annos, que o juramento de inventariante e a descripção dos bens era acto pessoal (Per. de Carv. Proc. Orphan. not. 61 ao § 26); entretanto o governador do Estado em seu Reg. de 23 de Janeiro do corrente anno, diz no art. 209 — o inventariante pode prestar juramento ou affirmação, descrever os bens e promover os demais termos de inventario e partilhas por procurador com poderes especiaes»; mas João de Barros não tinha poderes especiaes para descrever bens, e esses poderes só se podem chamar—especiaes—declarando o inventariante no mandato todos os bens à descrever, de sorte que, se o procurador sonegar, ou se exceder o inventariante nenhuma responsabilidade pode ter;

e) Feita essa descripção nulla, nunca se completou, quanto a s dotes ou adiantamento de legitimas, porque os herdeiros, com excepção do embargante, nunca compareceram em juizo, nem fizeram declaração alguma sobre seus dotes (cit. Per. de Carv. § 62);

f) Houveram alguns incidentes, que não podiam embaraçar a marcha do inventario, o herdeiro João de Barros metteu-se na posse dos bens a desfructal-os e sendo o encarregado do dito inventario por sua conveniencia não deu andamento, até que, havendo reclamações, o Dr. juiz de direito de então por decisão de fl. 109 proferida em 30 de Junho de 1892, julgou irregular a descripção, mandou para sanar a irregularidade, que fosse citada a Baroneza de Pirangy para vir a juizo na audiencia de 11 de Agosto do dito anno fazer ou ratificar a descripção de fl. 23, e expediu precatoria no dia 3 de dito Agosto para citação da inventariante na cidade do Recife, para onde mudou-se da Escada, e o encarregado do inventario seu fim a tal precatoria, porque lhe convinha, que a Baroneza ignorasse tudo, e nunca viesse a juizo jurar, pois sendo maior de setenta annos, christã e de consciencia pura, só juraria a verdade, e esta seria differente do que disse o herdeiro João de Barros na sua celebre descripção, e ultimamente o seu advogado nato, valendo se de uma procuração geral da Baroneza para questionar (ut. doc. n. 1 1º traslado, comparado com o 2º a fl. 91) tambem a fl. 91 e 102, veio fazer declaração só contra o embargante sem criterio e com inverdades, e a favor do seu cliente João de Barros.

Com relação as partilhas:

2º

P., que decretada a nullidade da descripção dos bens, e expedida, como se disse, a precatoria para citação da inventariante, afim de sanar-se aquella nullidade, ut fl. 109 v., o escrivão a fl. 110 certificou «que não tinha sido devolvida «dita precatoria, expedida ha 29 dias,» e o juiz municipal e de orphãos supplente achou se autorisado para dar o laconico despacho de fl 110 sem resolver questão alguma: «Proceda-se «as partilhas com igualdade de direito, sendo «aquinhoados os orphãos nos bens de raiz, attendidas as dividas, e intimado os interessados, «e o Dr. curador geral dos orphãos.

«Designo o dia 28 do mez proximo vindouro «para ter lugar as partilhas. Escada, 30 de «Setembro de 1892.—André Dias:» assim nullificou a decisão do Dr. juiz de direito, que havia passado em julgado, e fez com que se fizesse a monstruosidade, que se vê de fl. 116 a 127, a que se deu o nome de partilha.

3º

P., que o illustre julgador em vez de mandar sanar a nullidade absoluta da descripção de bens e depois mandar fazer a partilha de accordo com a lei (Ord. Liv. 4º Tit 96 § 11) e ensino dos praxistas (signanter Per. de Carv.. Proc. orphan. not. 189 ao § 104, cit. a fl. 135 v., que diz:— «A igualdade da partilha desempenha-se, dando se uma parte igual no movel, na raiz, no bom, no mão, no certo e no duvidoso,»—reparou somente duas injustiças no despacho de fl. 156, e mandou que no mais ficasse a partilha como estava, commettendo assim, dado o devido respeito, maior injustiça relativamente ao embargante; porque

5.º

P., que a fl. 162 só se deu de real ao embargante o meio dote conferido na importancia de 1:500$000, dando-se-lhe para inteirar a sua legitima mais 18:362$769, em dividas suas, inventadas falsamente pelo intruso inventariante o herdeiro João de Barros, que teve o cynismo de elevar essas inventadas dividas do embargante a mais de 40 contos de réis, e em juizo tudo se aceitou, lesando-se assim o mesmo embargante em mais de 400 por cento em sua legitima;—por quanto

a) O intruso inventariante a fl. 73 v. disse que o embargante devia 8 annos de arrendamento do engenho Jaguaribe, e do engenho Canto Escuro devia desde que Pedro Gonçalves da Rocha delle retirou-se, sem determinar o anno, e estão na partilha fez-se uma empreitada a calculo e deu se 8 annos de Canto Escuro antes da morte do inventariado (porque depois da morte do mesmo, mandou o juiz, aliás, mui juridicamente, em sua sentença de fl. 170, que se fizesse sobre partilha de todos os rendimentos), e orçou se o debito desses arrendamentos em 24 contos de réis, dando-se 16 contos de Canto Escuro em paga da legitima;

b) A admissão desse phantasiado debito de arrendamentos tornou-se revoltante, em vista do que, a fl. 143 está no authentico documento anteriormente junto, onde se vê, que a propria inventariante, a Baroneza de Pirangy, em 10 de Junho de 1892 em depoimento disse: «Que Fabio Velloso Freire, casado com sua filha D. Olympia, arrendou o engenho Canto Escuro a seu finado marido Barão de Pirangy, á razão de 2 contos de réis annuaes, parecendo lhe que até a morte de seu marido, elle, Fabio, pagou o arrendamento, e depois da morte de dito seu marido não pagou mais.»

O embargante declarou que devia os arrendamentos depois da morte, e que o dinheiro estava prompto para pagar o que restasse na sobre-partilha dos rendimentos;

c) Ainda o intruso inventariante João de Barros, inventou um debito de 14 contos de réis de uma safra em Firmeza, que o embargante, por mandado verbal do inventariado em 1887 para 1888 tirou, quando o embargante cumpria ordens, fazia supprimento, pagava dividas, fazia as despezas da moagem e fundou nova safra, e declarou que só restava 2:500$000 e estava prompto tal dinheiro para entregar, sendo de notar que o proprio João de Barros, ut. fl. 24, declarou que colheu a seguinte safra de Firmeza, não pagou dividas, não fez supprimento, nem fundou nova safra, e só apurou liquido 5:300$000;

d) Inventou outro intruso inventariante, o advogado de fl. 91, que o embargante devia 6:000$000 de ferragens e utensilios do engenho Canto Escuro, que vendera, e foi aceita essa falsa declaração, cabalmente contestada. Assim

6.º

P., que esses debitos inventados sem apresentação de documentos, e cabalmente contestados, só podiam ser aceitos quando não fosse nulla a descripção, como dividas activas duvidosas, ou perdidas, sendo revoltante esbulhar-se o embargante do seu quinhão nos bens de raiz, que devia ser no Canto Escuro, de que está de posse, e tem outra propriedade annexa, e dar-se em troca essas dividas notoriamente falsas, resultante dest'arte sua desherdação, baseada na falsidade de um intruso inventariante. Por tanto

7.º

P., que é radicalmente nulla essa segunda partilha, não só pelo que fica exposto, como porque foi clandestinamente feita sem citação dos interessados, sendo que, como se evidencia do doc. de fl. 143 v. o orphão pubere Francisco Romanico da Cunha Pedrosa e seu tutor Manoel Honorato da Cunha Pedrosa, nunca foram citados para o presente inventario e partilha, ficando assim inquinado de nullidade, o que é prejudicial a todos os interessados, pela duvida que de futuro poderá vir.

8.º

P., que, em face do art. 215 e § 3º do citado Reg. do governador do Estado de 23 de Janeiro do corrente anno, os presentes embargos devem ser admittidos e discutidos nos presentes autos com suspensão de tudo, especialmente tratando-se de lesão enormissima, entretanto já se está requerendo em execução á presente partilha, o que deve ser tudo nullo, e prohibir-se o proseguimento.

9º

E que deu-se o engenho Jaguaribe ao aventajado [illegible] como bem de raiz existente no inventario; mas é uma falsidade, porque tal bem foi arrematado em [illegible] p [illegible] vidas de herdeiros [illegible] de Barros [illegible] hypotheca pelo inventariado e [illegible] portanto só [illegible] regado [illegible] João de Barros, [illegible] engenho da posse exclusiva e [illegible] embargante, por [illegible] te, não pode fazer parte dos bens do monte; e ainda por isso é nulla a partilha.

O embargante já protestou e renova seu protesto, que não cede da posse natural que tem no bem de raiz, de que está de posse, o engenho Canto Escuro, tal qual era do inventariado (Alv. de 9 de Novembro de 1754), e quer nelle o seu quinhão na proporção que lhe couber. O que o embargante deve ao monte e confessou, está com o dinheiro prompto para pagar, embora o inventariado lhe ficasse devendo cerca de vinte contos de réis, pelo que já propoz acção e conseguio provar, plenamente, tal debito.

Nestes termos e protestando o embargante melhor desenvolver seu direito na sustentação dos presentes embargos.

Pede, que estes sejam recebidos e julgados provados para o effeito de se annullar o processado de fl. 23 por diante, sendo feita a descripção de bens e conferencia de dote na forma de direito para ter lugar a partilha com todas as formalidades, sendo os embargados condemnados nas custas por ser de

J.

15 de Abril de 1893.

O advogado,
Antonio de Lellis e Souza Pontes.

NOTA

A extensão dos presentes embargos foi proposital por se julgar necessaria, expendendo-se em sua quasi totalidade os factos, para que deseja o Tribunal Superior e o publico ficassem sabendo o que é a actual justiça da Escada.

O co-herdeiro João de Barros, que só devia ter motivo de gratidão para com o seu cunhado Fabio Velloso, homem probo e de conducta exemplar, tornou-se seu inimigo gratuito, e cevando ruins paixões, constituio-se intruso inventariante e falsamente declarou que Fabio devia ao monte cerca de quarenta contos de réis, pretendendo assim reduzil-o á miseria. E achou juizes que sanccionassem esse escandalo!

O que está dito é a verdade e a injustiça é palpitante; e senão, contestem e defendam-se

A justiça deve impor-se no animo do juiz: ainda é tempo de fazel-a. O nosso fim unico é profligar a injustiça sem a intenção de molestar pessoalmente a alguem.

A. de Lellis.

LITTERATURA

Crê...

As vezes, quando estou comtigo, Marietta,
A fitar-te febril, nervosa e purpurina,
Co'a trança longa, perfumada e preta
A ondear pela espadua rija, alabastrina;

No seio, a brincar a flor rubra do desejo...
N'alma—o crepitar constante das paixões,
Com a face a corar de goso, amor e pejo,
E dentro o coração a estuar em pulsações;

Eu sinto, então, uma febre ardente, enorme,
Um desejar sem termo m'exhaurir em vida:
E n'alma o tumultuar continuo e desconforme
Do amor e do prazer n'um'ancia indefinida.

Ouço no coração—oceano tenebroso
Onde ás vezes fluctúa a viva flor do mal—
A musica confusa e intermina do goso
Reboar até n'alma em um cantico infernal!

E' um delirio atroz!... um desejar insano
De conchegar-te ao seio a rebentar d'amor!
E sorver no labio teu hyper-humano
Como alento vital—teus halitos, oh, flor!

Crê, Marietta! Pois isto tudo eu sinto
Quando á sós commigo ris co'um riso eterno:
E' um desejo ardente... rubro como o inferno
E enorme como o sol! oh! Crê, não minto!

—1891— *Matheus Coimbra.*

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 32ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcelos.

A hora legal, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Hermogenes, Sá Pereira, Peretti, Pinho Borges, Barros de Lacerda, Luna Freire, Aristarcho Lopes, Albino Meira, Malaquias, Ermirio Coutinho, Velloso, e Gonçalves Ferreira, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida, a acta da sessão antecedente e posta em discussão.

O Sr. 1.º secretario procede a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Secretario do Governo, devolvendo um exemplar de cada uma das resoluções enviadas por este Senado e sanccionados sob ns. 65 e 66.

A archivar.

Outro do mesmo respondendo sobre o assumpto do officio n. 143 em que o Senado pedira informações, sobre o motivo da demissão do Dr. Alfredo Arnobio Marques—A quem fez a requisição.

Outro do concelho Municipal de Taquaretinga informando sobre a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 67 de 1892—A quem faz a requisição.

Não ha expediente do Sr. 2.º Secretario.

O Sr. Presidente communica haver telegraphado ao Sr. Presidente da Republica reclamando as medidas necessarias para serem mantidas a ordem e a tranquilidade do Estado, perturbadas pelos actos do Sr. Governador, conforme resolveu o Senado na sessão antecedente.

O Sr. Malaquias, obtendo a palavra, procede a leitura do officio, que analyse, do Secretario do Governo, em que informava o Senado do motivo da demissão ao Dr. Alfredo Arnobio Marques, e conclue pedindo a publicação do dito officio no jornal da Casa.

Comparece o Sr. Serra Martins.

Passa-se a ordem do dia.

Continua a 2.ª discussão do parecer n. 41 deste anno adoptando com alteração ao art. 1.º a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 74 de 1891, que autorisa a contractar-se a abertura de 50 poços artesianos, mediante varias condições.

Adia-se de novo a discussão pela hora, tendo occupado a Tribuna o Sr. Hermogens que manda a mesa uma emenda substitutiva sob n. 1 que é apoiada e posta em discussão Barros de Lacerda, cada um duas vezes e Velloso, ficando com a palavra o Sr. Sá.

O Sr. 1.º Secretario procede a leitura do seguinte:

Officio do 1.º Secretario da Camara, communicando haver sido alli approvada por dois terços dos membros que a compõem, a resolução nella iniciada pelo projecto n. 4 deste anno—Inteirado.

O Sr. Presidente levanta a sessão, havendo antes designado a seguinte ordem do dia:

Continuação da antecedente e mais discussão unica do projecto, a que o Governador negou sancção, relativo a a Magistratura do Estado.

Camara dos Deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Dr. Moreira Alves, tendo comparecido 22 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte expediente:

Petição do ex tenente da extincta guarda local Augusto de Moraes, solicitando em face do documento, que junta, pagamento de 108$333 e que se consigne verba no orçamento para esse pagamento.—A' commissão de orçamento.

Officio dos Srs. prefeito e presidente do Concelho Municipal d'esta capital acompanhando tres documentos, communicando á Camara que deixaram de reassumir o exercicio de suas funcções hontem como preceitúa a lei n. 67 de 15 do corrente, não só em vista da circular publicada no «Diario» official e assignada pelo governador do Estado, como por ter sido o Paço Municipal occupado, para impedir da posse, por uma força de corpo policial [illegible] Constituição.

Officio do 2º secretario [illegible] communicando não [illegible] commissão [illegible] da Camara [illegible] preoccupar-se [illegible] exame [illegible] papeis referentes aos creditos [illegible] abertos pelo poder executivo, visto a falta de trabalho pendente do seu estudo.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que em sessão de hontem foram eleitos os Srs. Hermogenes, Peretti e Barros de Lacerda, para a commissão que com a da Camara tem de resolver sobre a adopção da emenda do Senado ao projecto n. 5 de 1893, rejeitada pela Camara.—Inteirada.

Outro do mesmo, communicando que o Senado não adoptou a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 76 de 1892.—Inteirada.

Outro do secretario do governo do Estado, devolvendo com a informação em original ao inspector da instrucção publica a petição do professor de latim e francez da cidade da Victoria.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo dous exemplares das resoluções do congresso, sanccionadas sob os ns. 65 A e 66.—Inteirada.

Outro do mesmo, remettendo a informação em original do inspector da instrucção publica sobre o requerimento, que de Antonio Pereira de Oliveira Coelho exonerado pelos motivos constantes da portaria tambem enviada por copia.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, enviando copia da informação prestada pelo inspector de hygiene sobre o assumpto da segunda parte do officio n. 48 de 6 do fluente mez da Camara.—A quem fez a requisição.

Vem á mesa, é lido e posto em discussão o seguinte parecer:

N. 55.—Da commissão especial, eleita para offerecer parecer sobre a denuncia do Sr. deputado Bittencourt contra o governador do Estado, concluindo que a Camara deixa de aceitar dita denuncia, sendo porém remettido o documento que instrue á commissão de constituição para ella denunciar como preceitua o n. 1º do artigo 2º da lei n. 65 deste anno.

Oram os Srs. Bittencourt e Martins Junior, sendo approvada.

Pede a palavra o Sr. Alves Leite, e declara que se estivesse presente na sessão de hontem, teria votado pela renuncia do Sr. Rabello.

Ordem do dia.

Entra em discussão o projecto n. 4 deste anno, de iniciativa da Camara, a que o Sr. governador negara sancção.

Deixa a cadeira presidencial o Sr. Moreira Alves, sendo occupada pelo Sr. Juvencio Mariz e pedindo a palavra faz largas considerações contra as razões de não sancção.

Ora no mesmo sentido o Sr. Pereira Borba.

Procede se a votação e votam pelo projecto e contra as razões de não sancção os Srs. Martins Junior, Eugenio Bittencourt, Esmeraldino Bandeira, Manoel Camara, Martiniano Veras, Pedro Correia, Autuliano Lins, Aranha Montenegro, Caldas Lins, João Coimbra, Rocha Simico, Moreira Alves, Francisco Dampello, Araujo Guaritá, Bezerra de Carvalho, Pereira Borba, Leopoldo de Araujo, Alves Leite, Costa Barros, Pedro Alexandrino e Octavio Hamilton (21).

Communicou se ao Senado que a referida resolução foi approvada por dous terços e rejeitada as razões de não sancção.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 19, deste anno e é sem debate approvado.

São tambem sem debate approvados em 2ª discussão os de ns. 16 e 17 deste anno e dispensado este do intersticio, a requerimento do Sr. Veras e aquelle do Sr. Borba.

Entra em 3.ª discussão, é rejeitado, o projecto n. 88 do anno passado.

Finda a ordem do dia, o Sr. Martins Junior pede a palavra, pela ordem e offerece a denuncia que contra o governador do Estado capitão Alexandre José Barbosa Lima dá, em observancia a lei, á commissão de constituição, legislação e justiça e para a qual requer urgencia, afim de entrar na ordem do dia dos trabalhos da casa e ser eleita a commissão especial, de que trata a lei reguladora do processo do governador, a qual tem de emitir parecer, depois da audiencia legal sobre a mesma denuncia.

Ora, pela ordem, o Sr. Bittencourt dizendo não ser preciso eleger nova commissão, e tambem pela ordem o Sr. Pedro Correia sustentando a necessidade juridica de nova commissão especial.

Consultada a casa, decide-se pela eleição de nova commissão especial.

Procede se á eleição e são eleitos os Srs. João Coimbra com 18 votos, Pereira Borba com 18, Alves Leite com 17, Pedro Alexandrino com 15 e Caldas Lins com 13.

Os Srs. Autuliano Lins e Octavio Hamilton obtem dous votos e os Srs. Bittencourt, Pedro Correia e Mariz um voto.

Dada a hora, o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 3.ª discussão dos projectos ns. 7, 16 e 17 do corrente anno.

Licença—Por portaria de 16 do corrente, S. Exc. o Sr. governador concedeu ao cidadão José Gitirana, 2º official da 4ª secção da secretaria do governo, um mez de licença com ordenado, para tratar de sua saúde.

Gratificação de bons serviços—Por acto de 17 do corrente concedeu-se a gratificação de bons serviços á professora Paulina Marcelina de Almeida.

Sem effeito—4ª secção—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Abril de 1893.

O governador do Estado, tendo em vista o requerimento do professor Manoel José Martins sobre o qual prestaram as informações ns. 121 e 246 de 27 de Março findo e de 5 do corrente, o inspector geral da instrucção publica e o Thesouro, e considerando que o peticionario conta mais de cinco annos de effectivo exercicio no magisterio publico, de conformidade com a lei n. 8 de 14 de Outubro de 1891, interpretativa da disposição do art. 12 das disposições transitorias da Constituição, resolve considerar sem effeito a portaria de 16 de Março do corrente anno, na parte em que foi exonerado o mesmo professor, que fica em disponibilidade.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

Municipio de Iguarassú—4ª secção.—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 18 de Abril de 1893.

O governador do Estado tendo em vista o officio de 27 de Março findo do prefeito do municipio de Iguarassú e a informação n. 152, de hontem datada, do inspector geral da instrucção publica, resolve declarar que, na organisação do magisterio do mesmo municipio, foi aproveitada a professora da cadeira do sexo feminino de Itapissuma, Fausta Felicia da Cunha Rosal, em substituição da da de Gravatá, do municipio de Taquaretinga, Feliciana Gomes Pereira de Lyra, das quaes trata a portaria de 16 do referido mez de Março.

Remetta-se cópia do presente acto ao inspector geral da instrucção publica e ao Thesouro para os fins convenientes.—*Alexandre José Barbosa Lima.*

20 de Abril—Faz hoje um anno que assumio o governo deste Estado o illustre cidadão Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Quem quer que se tenha dado a uma analyse desprevenida e despretenciosa, quem quer que tenha acompanhado «pari passu» e desapaixonadamente a actual administração, habilitado está a julgal-a, o que tenha ella sido, dentro desse curto lapso de tempo.

Eleito pelo partido que hoje lhe é francamente hostil, superando sabia e energicamente de todas as difficuldades que lhe tem sido por elle oppostas, quasi diariamente o illustre governador deste Estado tem-se sabido manter illeso e collocar-se acima de todas as investidas tresloucadas dos seus adversarios,

Faz hoje um anno e dentro desse limitado periodo de acção governamental, tempo tem tido de sobra S. Exc. para demonstrar a evidencia, exemplo digno de imitação e que será indelevelmente gravado nos fastos da historia politica de Pernambuco, quanto pode a perfeita intuição do cumprimento do dever, consorciado á energia e ao tino administrativo.

Amigo desta terra que lhe foi o berço, nenhum outro, de certo, melhor poderia conhecer dos seus mais sagrados interesses, das suas mais palpitantes necessidades, do que o Sr. Dr. Barbosa Lima que tão compenetrado d'elles se acha quanto para attestal-o ahi está a sua attitude inducta e inquebrantavel em face das pequeninas injurias que lhe são quotidianamente tributadas.

Identificado com o louvavel pensamento de amparar a patria pernambucana dias felizes de prosperidades e paz, não lhe tem sido possivel, entretanto, diante das odientas barreiras que se [illegible] um acto de [illegible] governo, por mais justo e mais sabio que tenha sido.

Em taes emergencias todos os seus bons intuitos, toda a sua preciosa actividade e illustração, teem sido desviados do alvo que elle tinha em vista, pelas constantes perturbações da ordem publica cuja manutenção lhe compete como primeiro magistrado do Estado.

A despeito, porém, de tudo isto, não se tem descurado S. Exc. do engrandecimento da sua terra natal, elevando-a com esta altitude honrosa que tem assumido em cada um desses momentos criticos, attitude que tem servido de garantia a inalterabilidade da ordem publica e de tranquilidade e paz no recesso do lar.

Faz um anno hoje... e a tradição e a historia que melhor digam, no futuro quem é aquelle que por amor á sua terra natal tem-se batido até as fezes do villipendio e dos mais atrozes injurias.

Só nos cumpre almejar, para a felicidade e progresso da nossa extremecida patria, que superadas todas as difficuldades, extinctos os mais infundados odios, as mais comesinhas paixões possam um dia todos os nossos coestadanos sem destincção de classes e de côres politicas, collaborar, ao lado do S. Exc., na grande obra da reconstrucção do nosso berço commum.

Feriado—Sendo amanhã (21) dia feriado Nacional, pelo anniversario da commemoração dos Percursores da Independencia resumidos em Tira-dentes estarão feixadas todas as repartições publicas.

21 de Abril—Hoje e amanhã estarão illuminados por ordem do Exm. Sr. Dr. governador do Estado todas as repartições publicas em regosijo ao grande dia 21 de Abril de 1792 em que foi fuzilado na praça publica no Estado de Minas Geraes o grande Martyr republicano Joaquim José da Silva Xavier, cognominado—o Tiradentes.

— O cruzador Parnahyba dará tres salvas do estylo: a primeira ao nascer do sol, a segunda ao meio dia e a terceira ao pôr do sol.

A paz—Felizmente parece que se não desfeito as serias apprehensões que ultimamente dominavam no animo da população desta cidade.

Os boatos que se espalhavam não se realisaram, nem tão pouco perturbou-se a estado normal da cidade como insistentemente se dizia.

O Concelho Municipal dissolvido que se assegurava apresentar-se para ser empossado, assim não procedeu.

Reina, pois, a paz na cidade e no espirito da população ha dias alarmada, e nós temos satisfação em registrar esta verdade.

Ainda bem!

Faculdade de Direito—Hoje funccionará ás 10 horas da manhã a banca examinadora da 1ª série de notariado.

Estação telegraphica inaugurada—Da repartição geral dos telegraphos recebemos a communicação seguinte:

«Estação do Recife, 19 de Abril de 1893.—A' redacção do «Diario de Pernambuco». Inaugurou se hoje a estação de Piassabossú, no Estado de Alagoas.

A taxa a partir desta capital é de 70 rs por palavra.

Casamento civil—Foram a 18 do corrente publicados os seguintes proclamas de casamento:

Primeiros proclamas

De Francisco Joaquim de Barros Filho com D. Joanna Maria dos Reis, solteiros, elle residente na freguezia da Bôa-Vista, ella na do Recife.

Dia 19—Primeiro proclama

De Francisco Joaquim de Souza Junior com D. Emilia de Barros Freire, solteiros, elle residente nesta cidade á freguezia de Afogados, ella na comarca de Escada.

Segundos proclamas

De Vicente Ferrer de Salles Menezes com D. Sophia Maria de Paiva, solteiros, residentes em Afogados.

Magdalena—Telegramma recebido pela agencia da Mala Ingleza, diz que o vapor «Magdalena» sahio no dia 19 ás 5 horas da manhã do Rio de Janeiro,

Chegada—Vindo da Capital Federal chegou hontem no paquete «Olinda» o Sr. Major Victoriano Maciel, de 9º regimento de cavallaria.

S. S. vem a este Estado no goso de uma licença, visitar a sua familia,

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Hoje ás 11 horas da manhã haverá sessão ordinaria de posse, n'esse instituto.

Recreativa Amphionca—Essa sociedade se reune se hoje em sua séde, em sessão extraordinaria de assembléa geral para tratar de assumpto urgente

Funccionará com o numero de socios que comparecerem.

Medico Pharmaceutico—Reune-se hoje essa associação em sessão ordinaria no lugar e á hora do costume.

Ferimento—No dia 16 do corrente, na estação do Entroncamento, o soldado do Corpo Municipal de nome José Cabocio ferio com a bayoneta ao companheiro Francisco Borges dos Santos.

São ambos os soldados pertencentes ao destacamento de Caxangá e estavam em completo estado de embriaguez.

O delinquente evadio-se após o crime, sendo o ferido transportado para o Hospital Pedro II.

Espancamento—Gustavo Salvador de Barros e Severiano Ferreira dos Santos armados de faca e cacete, espancaram e feriram gravemente no dia 16 do corrente, nas immediações do Entroncamento a Manoel dos Santos Ventura.

A autoridade competente prosegue nos termos da lei contra os deliquentes que evadiram-se.

Estrada de Ferro Central—Essa importante estrada de ferro, do nosso Estado, rendeu no 1.º trimestre do anno corrente, Rs..... 114 513$190.

Em igual periodo em 1892 Rs. 98:618$000.

Differença para mais em 1893 Rs. 15:895$190.

Para o Piauhy—Tendo recebido o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela nossa faculdade, seguiu hontem a bordo do vapor S Salvador o nosso amigo Dr. João da Cruz, digno filho do illustre chefe politico d'aquelle Estado, o Barão de Urussuhy.

Ja um pouco cançado das lutas politicas, o illustre Barão, acreditamos que vai encontrar no Dr. João da Cruz, um forte auxiliar que muito o ajudará com a sua intelligencia e criterio.

Fazendo os nossos comprimentos ao Barão de Urussuhy, desejamos ao seu digno filho uma feliz viagem e que na vida publica sempre lhe soprem ventos bonançosos.

Embarque—Com destino ao estado do Pará, para cuja Alfandega foi removido da daqui, seguiu hontem o nosso estimavel amigo, o conferente major Joaquim José da Costa Miranda, que a longos annos aqui servio com zelo e dedicação, e que só interesses politicos mal entendidos poderiam ter feito com que fosse removido do tão bom funccionario.

Acompanha-o sua excellentissima familia e a todos desejamos feliz viagem e que no porto do seu destino conquistem as mesmas affeições que aqui deixaram.

Maranhão—D'esse Estado recebemos a carta que nos dirigio o Sr. Viveiros de Castro a proposito da noticia que demos e a qual faz elle referencia e oppõe a rectificação que offerece.

De sciencia propria não temos razão para insistir na veracidade do facto; mas devemos observar ao referido cavalheiro, que a noticia foi extrahida do jornal d'aquelle Estado, e contra o qual não tinhamos motivo de suspeitar.

«Sr. Redactor do *Diario de Pernambuco*.—Tendo lido na edição do vosso jornal do dia 28 de Fevereiro proximo passado, secção «Interior»—e sob a rubrica «Maranhão»—, a noticia de que a Junta Eleitoral de Recursos d'este Estado tem feito eliminar da ultima qualificação grande numero de cidadãos amigos do governo, incluindo n'este numero a Monsenhor Mourão, da antiga qualificação de 1880, «com grande assombro dos entendidos, visto a ausencia de formalidades legaes», apresso me, como membro da referida Junta, a contestar a veracidade d'esta noticia.

Conhecendo em grão de recurso do alistamento que acaba de proceder-se, a Junta Eleitoral limitou-se a examinar si os recorridos tinham satisfeito os requisitos exigidos pela lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, sem cogitar absolutamente das suas opiniões politicas.

Quanto á «ausencia de formalidades legaes», na sentença que exclue do alistamento a Monsenhor Mourão, V. S. poderá avaliar da seriedade d'essa affirmação, lendo a copia da mesma sentença que encontrará inclusa n'esta.

Si a Junta tivesse exorbitado das suas attribuições, si tivesse feito ao excluido injustiça notoria, teria elle meios de punil-a, promovendo contra os seus membros, o respectivo processo de responsabilidade.

Por um abuso inveterado n'este paiz, quem considera se prejudicado por uma sentença, procura sempre marear a reputação do magistrado que a profere, e nem eu descerei a defender-me d'esta accusação si não a encontrasse reproduzida no vosso jornal, cujo juizo muito considero.

Esperando que V. S. não se recusará publicar esta rectificação, assim como a sentença que encontrará inclusa.

Sou de V. attento admirador e criado—Augusto O. Viveiros de Castro—Maranhão, 7 de Abril de 1893.

Eis a sentença:

Vicente Angelo Martins Varella, escrivão interino do juizo seccional etc.

Usando da attribuição que me confere a lei e a requerimento verbal do cidadão capitão Augusto Vespucio Nunes Cascaes, certifico que a fls. 23 e seguintes dos autos de recurso eleitoral em que são recorrente o mesmo capitão e recorrido o padre João Tolentino Guedelha Mourão, consta a sentença do theor seguinte:

Vistos e examinados estes autos, etc. Considerando que do documento de fl. 20, que instrue o presente recurso, se evidencia ter monsenhor João Tolentino Guedelha Mourão, citado para depor como testemunha em dias de Abril de 1892, respondido a citação, por officio de 8 do referido mez e anno, declarando «não poder comparecer em audiencia secular, porque em sua qualidade de sacerdote, mais ainda vigario geral da diocese, a isso o impedia um preceito, que citou, da constituição do arcebispado da Bahia, e se por violencia fosse compellido a comparecer em audiencia, a sua profissão o obrigaria a guardar silencio, resultando disso apenas um ataque inutil aos canones da igreja catholica» (citado documento de fl. 20 que é o proprio officio de monsenhor Mourão);

Considerando que, em virtude dos arts. 85 e 95 do codigo do processo criminal, cumpria a monsenhor João Tolentino Guedelha Mourão o dever indeclinavel de acudir a citação, não podendo a constituição do arcebispado assegurar lhe privilegio de especie alguma perante as leis da republica, em consequencia da completa separação da igreja do estado, estabelecida pelo decreto n. 119 A de 7 de Janeiro de 1890 e confirmada pela constituição federal, que, a todos garantindo a mais perfeita liberdade religiosa, a ninguem permitte, em seu art. 72 paragrapho 28, «por motivo de crença eximir se do cumprimento de qualquer dever civico.»

Considerando que monsenhor João Tolentino Guedelha Mourão, em consequencia de taes allegações de crença religiosa com o fim de isentar-se de um dever que as leis da republica impõem aos cidadãos, perdeu todos os direitos politicos por força das terminantes disposições do § 29 do art. 72 da constituição federal e art. 1º § 2º n. 2, lettra C. da lei eleitoral n. 35 de 26 de Janeiro de 1792;

Considerando que o estatuto federal, fazendo «declaração de direitos,» mas sem perder de vista o fim immediato e primeiro do estado, que é a manutenção da ordem juridica, julgou dever, no referido § 29 do art. 72 que deu origem á citada disposição da lei eleitoral, resguardal a contra os ataques da crença e fanatismo religioso e prevenir se contra as vaidades humanas, ferindo com a incapacidade dos direitos politicos áquelles que por taes factos se mostrassem rebeldes a mesma ordem legal, ou simplesmente a ella se revelassem suspeitos. (P. Bueno.—Direito Publico Brazileiro n. 642, e Direito Internacional, secção 1ª. Da perda da nacionalidade, pag. 42 — M. Bluntschli.— La Politique, traducção franceza de 1879, paginas 170 e 142—Theorie de l'Etat, traducção franceza de 1881 paginas 193 e 201);

Considerando que a disposição da lei fundamental do art. 72 § 29, consubstanciada no art. 1º § 2 n. 2 letra C da lei n. 35 citada: «Os que allegarem motivo de crença religiosa com o fim de se isentarem de qualquer «onus» que as leis da republica impõem aos cidadãos» —comprehendem não só os «onus» peculiares aos cidadãos brazileiros como tambem os que são extensivos aos estrangeiros;

Considerando que o preceito constitucional do art. 72 § 29 não estabeleceu propriamente uma pena no sentido juridico, e sim taxou uma «incapacidade legal, incapacidade de pleno direito,» que se realisa independentemente de sentença e que se torna effectiva pela prova cabal dos factos que a lei declarou arrastarem como effeito necessario a perda de todos os direitos politicos (Mourlon-Repetitions du Code Civile n. 102. 103, 171, 173 e 184 —Pacifici Mazzoni—Institusione di diritto civile italiano, livro I, titulo II, capitulo I, secção V, do tomo 2º—Perdita della cittadinanza —Gaston de Bourg, Dictionaire de la politique, par M. Block, Palavra— Droit politique, conselheiro Autran—Direito Publico Positivo Brazileiro, nota ao § 132);

Considerando que a Constituição Federal depois de declarar, no art. 71 §§ 1.º e 2.º bem como no art. 72 § 29, os casos de suspensão e perda dos direitos politicos, limitou-se no § 3.º d'aquelle artigo a incumbir á lei ordinaria a determinação das condições de reaquisição d'esses direitos, o que deixa concluir a «contrario sensu» que a perda delles, nas hypotheses em questão, independe de lei ordinaria, não precisa de processo especial para se tornar effectiva, se exercia por força do proprio preceito institucional, e assim não é propriamente uma pena no sentido juridico, mas verdadeira incapacidade legal, «de pleno direito»;

Considerando que assim o entendeu o legislador ordinario que, longe de transplantar materia do citado art. 72 § 29 para as «disposições penaes» da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892, onde foram classificados criminosos diversos factos, a muitos dos quaes correspondem penas que affectam directa e unicamente o exercicio dos direitos politicos—reunio-a, sob o titulo—«Dos eleitores», ás materias institucionaes dos arts 69 a 71, que a constituição enfeixará sob a rubrica—«Das qualidades do cidadão brazileiro»—collocando desta sorte as hypotheses dos referidos preceitos no verdadeiro dominio do direito constitucional;

Considerando que os preceitos institucionaes dos arts. 71 § 2.º e 72 § 29 consubstanciados no art. 1.º § 2 n. 2, lettras A, B, C e D, da lei ordinaria n. 35 citada, contém providencias da mesma natureza e que necessariamente hão de ser applicadas pela mesma fórma;

Considerando que o § 2.º do art. 7 da Constituição do antigo regimen consagrava disposição analoga a do art. 71 § 2.º e uma parte do § 29 do art. 72 da do actual, ou antes perfeitamente identica ao consubstanciado no art. 1º § 2º n. 2, lettras B e D da referida lei eleitoral—sendo que a disposição da lettra C, que corresponde á outra parte do preceito institucional do art. 72 § 29, está equiparada á dos demais membros desse artigo, não simplesmente pelos seus effeitos, mas como já vimos, pelo modo de applicação que forçosamente tem de ser um e o mesmo para todos;

Considerando que o preceito do art 7 § 2.º da Constituição decahida foi sempre entendido como taxando uma incapacidade legal que se tornava effectiva independentemente de sentença, conforme vantajosamente argumenta Silveira da Motta, em sua obra—«Apontamentos juridicos», palavras «Direitos politicos e cidadão brazileiro» —tanto assim que o codigo criminal, posterior á carta constitucional, embora classificasse criminosos factos analogos aos do citado preceito constitucional do art. 7 § 2.º, não definio como crime a materia desse artigo, fazendo lhe corresponder como pena á incapacidade que a lei fundamental estatuira, nem o fez jámais qualquer outra lei ordinaria, comquanto a questão se tivesse, por vezes, agitado perante os poderes constituidos de então;

Considerando que o poder executivo do imperio, apoiado em accordes Resoluções do Conselho de Estado sustentando que as hypotheses do art. 7 § 2.º da carta independiam de sentença e se applicavam por força do proprio preceito constitucional, tornou por diversas vezes e por simples decretos, effectiva a perda dos direitos politicos fazendo valer o texto constitucional, como se pode contestar entre varios outros casos, do «Decreto de 4 de Janeiro de 1834, cuja integra é a seguinte»:

«Chegando ao conhecimento da regencia permanente que Francisco Gomes da Silva e Antonio Mariano de Azevedo têm aceitado empregos do governo portuguez, sem a necessaria licença do deste imperio, a mesma regencia em nome do imperador Sr. D. Pedro II ha por bem declaral-os incursos na disposição do paragrapho 2.º do art. 7 da constituição e consequentemente destituidos dos direitos de cidadãos brazileiros — Antonio Pinto Chixorro da Gama do meu concelho.. etc.»; da «Resolução Imperial» de 3 de Setembro de 1857, pela qual foi declarado privado dos direitos politicos, por força do § 2º do art. 7 da constituição, João Frederico de Carvalho e Moura, que havia sido nomeado, em Loanda, official de varios corpos, etc. etc. (Silveira da Motta obra lugares citados);

Considerando que assim procedia o poder executivo, não porque fosse isso attribuição sua exclusiva, que nenhuma lei ou disposição lhe outorgara, mas porque sendo a perda dos direitos politicos, nos casos taxados na lei fundamental, uma «incapacidade de pleno direito,» impunha se á consideração de qualquer poder ou autoridade a cujo conhecimento chegasse pelos meios legaes; e finalmente

Considerando que foi regularmente interposto o presente recurso, damos ao mesmo provimento firmados no art. 72 § 29 da Constituição Federal, art. 1.º § 2.º n. 2 lettra C, art. 25 ns. 1 e 2 e art. 26 principio e § 1.º lettra B, da citada lei eleitoral n. 35 de 26 de Janeiro de 1892—para o fim de ser Monsenhor João Tolentino Guedelha Mourão eliminado do alistamento eleitoral deste municipio.

Nos termos do § 7 do art. 26, n. 2, da citada lei n. 35, sejam estes autos devolvidos á respectiva commissão municipal para os devidos effeitos.

Sala das audiencias do Juizo Federal, em S. Luiz do Maranhão, 18 de Fevereiro de 1893.—Augusto O. Viveiros de Castro, Urbano Santos, vencido.

Neguei provimento ao recurso por entender que a materia do seu fundamento não se acha comprehendida na disposição do art. 72 § 29 da Constituição Federal—José Barreto Costa Rodrigues. Era o quanto se continha em a dita sentença aqui transcripta e ao original nos autos citados me reporto e dou fé. Maranhão, 20 de Fevereiro de 1893.

Eu, Vicente Angelo Martins Varella, escrivão interino, escrevi, conferi, concertei e assigno. C. e f. por mim escrivão interino—Vicente A. Martins Varella.

Sociedade Litteraria Thomaz Gonzaga—Reunio se na segunda-feira, essa sociedade em sessão extraordinaria e sob a presidencia do Sr. Mario Britto.

Procedendo-se a eleição para a nova directoria, deu o seguinte resultado:

Presidente—Epiphanio Castro.
Vice dito—Moreira Filho.
1.º secretario—João de Deus.
2.º dito—Paulo Bernardes.
Orador—Hygino Bello.
Vice dito—Monteiro Lopes.
Thesoureiro—Mario Porto.
Bibliothecario—Targino Filho.
Fiscal—Caetano Machado.

Hoje reunir se ha essa sociedade ás horas do costume para empossar a directoria eleita e tratar de negocios de seu interesse.

Arsenal de Marinha—N'essa repartição recebem se propostas em duplicata e em cartas fechadas no gabinete do expediente do Sr. inspector, no dia 6 de Maio proximo futuro para o fornecimento dos moveis precisos para o brigue *Recife*.

Club C. Namorados da Boa Vista—No domingo ultimo esse Club Carnavalesco realisou a posse de sua nova directoria, tendo lugar uma sessão magna.

Aberta esta pelo respectivo presidente ás 7 1/2 horas da noute, em presença de representantes de diversas sociedades, senhoras e cavalheiros, foi executado o hymno do Club, findo o qual foram empossados os membros da nova directoria.

Fallaram por essa occasião o orador da sociedade, Sr. Joaquim Raymundo, orador e presidente da sociedade dos Cavalheiros da India, socios do Polly Recreio e mais diversas pessoas.

Em seguida houve uma animada soirée.

Regresso—Ante-hontem, regressou a esta cidade, no paquete nacional «Olinda», o Sr. Dr. Manoel Argollo, illustre medico no Arsenal de Marinha deste Estado.

Comprimentamol-o.

Fernando de Noronha—Por ordem do governador do Estado foi transferida a sahida do vapor «Jaboatão» para hoje ás 4 horas da tarde.

Importante leilão—Chamamos a attenção dos nossos leitores para o annuncio que em secção competente publicamos, de um importante leilão que terá hoje lugar em Duarte Coelho, leilão que se recommenda pelos moveis de apurado gosto que serão exibidos, e cuja acquisição poderá ser feita em optimas condições.

A's 10 1/2 horas da manhã partirá um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 19 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Tres posthotomias a canivete, reclamadas por phymosis e cancros venereos.

Diversas incisões, sendo a principal a mediana do perineo e desinfecção dos focos purulentos, reclamada por estreitamento da urethra e infiltração urinosa consecutiva.

Pelo Dr. Arnobio Marques:

Enucleação dos ganglios e raspagem das ulceras.

Posthotomias a canivete, reclamadas por phymosis e cancros venereos.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Extracção de adeno-sarcoma da região axillar esquerda.

Inspectoria do 3.º districto maritimo—Recife, 18 de Abril de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a O°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°,6	757m,07	18,15	83
9 »	25°,1	757m,86	19,19	81
12 »	26°,4	756m,87	18,27	74
3 t.	25°,8	756m,74	19,35	80
6 »	24°,8	758m,45	19,21	85

Temperatura minima 23°,25.
Temperatura maxima 27°,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 6,m1, a sombra 3,m6m.
Chuva 6,m3m.

Direcção do vento SE e SSE alternados de meia noite até 0 h. e 40 m. da manhã; S e SSE alternados até 2 h. e 55 m.; SW até 8 h. e 12 m; WSW até 8 h. e 43 m.; S e SSW alternados até 9 h. e 09 m.; SE até 9 h. e 23 m.; SE até 9 h. e 23 m.; S até 10 h. e 38 m.; S com interrupções de SSW e SSE até 1 h. e 08 m. da tarde; SE com interrupções de SSE e ESE até 5 h. e 36 m.; S com interrupções de SSE e SSW até 6 h. e 17 m; SE e SSE alternados até 8 h. e 17 m.; S até 8 h. e 57 m.; ESE com interrupções de SE e E até 10 h. e 45 m.; SSE e S alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 4m,43 por segundo.
Nebulosidade média 0,59.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	18 de Abril	12—00 da m.	0m,15
P. M.	18 de »	6—10 da t.	2m,65

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 18 de Março de 1892.

Existiam 376, entraram 1, sahiram 3,—existem 374

A saber:
Nacionaes 352, mulheres 8, estrangeiros 14.
—Total 374
Arraçoados 354
Bons 335
Doentes 16
Loucos 2.
Loucas 1.
—Total 354

Movimento enfermaria

Tiveram baixa:
João Baptista do Nascimento.
José Bernardo de Sant'Anna.
Isidoro Leite dos Santos.

Tiveram alta:
Antonio Francisco de Andrade Lima.
Manoel Cassiano da Silva.
João Ricardo de Sant'Anna.

Foram visitados os presos deste estabelecimento, por 145 pessoas, sendo 54 homens e 91 mulheres.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Silveira, ás 12 horas, á rua do imperador n. 39, de dividas.

Pelo agente Pinto, ás 10 e 1/2 horas, em Duarte Coelho, (Arrochados) de moveis e outro objectos de casa de familia.

Amanhã:

Pelo agente Britto, de moveis, ás 11 horas, na praça Maciel Pinheiro n. 5.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Alfandega de Pernambuco—Damos em seguida o mappa demonstrativo da Alfandega de Pernambuco, no mez de Março de 1893, comparado com o de igual mez de 892.

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1893	1892	DIFFERENÇAS Para mais	Para menos
Direitos de importação				
Para consumo	770:931$454	579:497$999	191:433$455	$
Augmento de 60 %	$	$	$	$
Dito de 15 %	$	$	$	$
Dito de 6 %	$	$	$	$
Imposto de fumo, 40 %	$	$	$	$
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	37:162$295	26:213$302	10 948$993	$
Dito das capatazias	8:778$615	2:960$898	5:817$717	$
Armazenagem	17:706$432	7:079$271	10:627$161	$
Despacho maritimo				
Imposto de pharoes	4:523$200	3:800$000	723$200	$
Dito de dócas	2:283$950	1:850$100	433$850	$
Addicionaes de 60 %	231:535$858	155:433$034	76:102$824	$
Ditos de 50 %	140.902$813	91:253$405	49:649$408	$
Ditos de 10 %	$	2:999$496	$	2:999$496
Exportação				
Direitos de 9 %	$	$	$	$
Ditos de 7 %	$	$	$	$
Dito de 5 %	$	$	$	$
... % de páo Brazil	$	$	$	$
Ditos de sahida do ouro velho 1 1/2 %	$	$	$	$
Interior				
Rendas das matriculas nos estabelecimentos de instrucção superior	2:742$000	$	2:742$000	$
Ditas dos proprios nacionaes	$	$	$	$
Foros de terrenos de marinha	504$180	11$162	493$018	$
Laudemios	45$000	595$375	$	550$375
Premios de depositos publicos	$	19$827	$	19$827
Sello do papel proporcional por verbas	3:795$000	106$000	3.689$000	$
Dito fixo por verbas	1:700$408	435$500	1:264$908	$
Dito adhesivo	19:624$500	17:534$000	2:090$500	$
Ditos das matriculas das aulas do curso de preparatorio	$	153$000	$	153$000
Imposto em estampilhas sobre o fumo	$	$	$	$
Imposto de transmissão de propriedade—de 5 % da venda de embarcações	$	$	$	$
... % dos bens de raiz	$	$	$	$
... % Sobre apolices	$	$	$	$
—de 1 % de arrematações dos bens moveis	$	$	$	$
Imposto de industria e profissões	$	$	$	$
Dito predial	$	$	$	$
Sobre subsidios e vencimentos	$	$	$	$
Cobrança da divida activa	1:622$177	$	1:662$177	$
Extraordinaria				
Indemnisações por custas da fazenda	$	$	$	$
Receita eventual comprehendidas as multas por infracções de leis ou regulamentos	57:789$092	1:200$629	56:588$463	$
Differença de cambio pela venda de £	$	3:112$050	$	3:112$050
Exportação da Parahyba	$	$	$	$
Producto do imposto addicional de 5 %	$	$	$	$
Depositos				
Licenças para vendas de fumo	$	$	$	$
Depositos de diversas origens	1:278$848	2:124$643	$	$
Ditos publicos	$	3 970$063	$	845$795
Ditos de contribuição de caridade	3:381$453	3:099$829	281$624	3:970$063
Sommas	1.306:307$275	903:449$583	414:508$298	11:650$606

RECAPITULAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DAS RENDAS				
Importação	834:578$796	615:731$470	218:827$326	$
Despacho maritimo	6:807$150	5:650$100	1:157$050	$
Addicionaes	372:438$671	249:685$935	122:752$736	$
Exportação	$	$	$	$
Interior	30:033$265	18:854$864	11:178$401	$
Extraordinaria	57:789$092	4:312$679	53:476$413	$
Depositos	4:660$301	9:194$535	$	4:534$234
Total	1.306:307$275	903:449$583	407:391$926	4:524$234
Differença para mais				402:857$692

2ª secção da Alfandega de Pernambuco. 4 de Abril de 1893—(Assignado)—O chefe de secção, *M. Antonino de Carvalho Aranha*—O 1.º escripturario, *Joaquim Elviro Pereiro Magalhães.*

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na ordem 3ª de S. Francisco, pela alma de José Pinto da Costa, ás 7 horas da manhã.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Tramandahy»:

Ananias Velasco, João Palhares Malafaia, Maria Joaquina, Celso Moura, José da Cunha Ferreira, Hermann Philippson, alferes Francisco Ramos, 2 cadetes e 48 praças do 26 batalhão.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Maranhão»:

Alfredo Bernardes, A. Robimann, Luiza Gaston, 1 filha e 2 netas, Dr. José A. B. Lins, Benjamin N. Jacobina Filho, Dr. Luiz de Castilhos, Ephraim de Barros Barreto, Dr. Manoel C. de Souza Bandeira, Dr. João Francisco Teixeira, José de Souza Brandão, Adalberto G. Nogueira e sua senhora, Tiburcio J. de Oliveira, Aurelio F. Tavares e sua senhora, Florentina Silva e 1 filha, José E. de Miranda, João J. F. Girio, Guilherme A. F. de Andrade sua senhora e 2 filhos, Victor Guerrineau, Norma Rubenst ni, Herminda Pinheiro, Maria Caetana, Maria, Henriqueta e Bernardina, Cleto dos Santos e sua senhora, José B. Guimarães, Dr. Mario G. Garcia, Antonio A. de Oliveira e sua senhora, Job S. Ferreira e sua senhora e 2 cunhadas, Dr. José da Silva Souza Gryoso e sua senhora, Leopoldina dos Neves, N. Grumberg, Paulo Leffler, Julio F. Lobo e sua senhora, Francisco P. Lyde, Antonio Xavier e 1 criada, Firmino Vianna, 3 alumnos militares, Joaquim Monteiro, Aquilino Silva, Pedro B. de Souza, Guilherme Bastos, João E. da Costa Leite, Antonio P. de Oliveira, Bernardino da Silva, Alfredo Calmon, Otton Lima, Antonio C. Campos.

— Sahidos para a Europa no vapor allemão «Belgrano»:

Manoel Nunes da Fonseca, sua senhora e 2 filhas, Arthur Gomes de Mattos Sobrinho e sua senhora, Amelia Paula Ramos, Epaminondas Lins Caldas, José A. Quintella, André Bonillose y Iglezias, Florencio R. de Almeida, José Joaquim Pessa, Hermann Niemeyer, Manoel B. Telles, O. D. Buscher.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 18 de Abril foi o seguinte:

Existiam	697	
Entraram	18	715
Sahiram	19	
Falleceram	6	
Existem	690	715

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Moscoso entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/2 horas.

Barros Sobrinho entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8.

Malaquias entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Barardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 horas.

Arnobio Marques entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Simões Barboza entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Vieira da Cunha entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Bastos de Oliveira entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 2 hora da tarde.

O ajudante entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 5 horas.

Loteria do Estado do Ceará—A 3ª serie da 4ª loteria deste Estado, sendo o premio grande de 15:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 22 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 19.ª serie da 56.ª loteria desse Estado, cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 22 de Abril (sabbado).

Todos os bilhetes dessas loterias acham-se á venda na Casa do Ouro, á rua do Barão da Victoria n. 40, pertencente a João Joaquim da Costa Leite.

Cemiterio publico—Obituario do dia 18 de Abril de 1893.

Julio, Pernambuco, 2 annos, S. José; dentição.

José Ubôa, Pernambuco, 6 annos, S. José; febre palustre.

Francisco, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; convulsões.

Androque, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; addsom.

Carlos Pedro Pchara, Asiatico, 25 annos, solteiro, Recife; febre amarella.

Sebastião Valeriano Alves da Silva, Pernambuco, 75 annos, viuvo, S. José; congestão hepatica.

Joaquina, Pernambuco, 3 annos, Santo Antonio; coqueluche.

Jorge, Pernambuco, 3 annos, S. José; sarampão.

Manoel, Pernambuco, 2 dias, S. José; tetano infantil.

Joanna, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; febre palustre typhodea.

Antonio Galdino da Costa, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; eclampsia.

Philomena, Pernambuco, 11 mezes, S. José; dentição,

Joanna Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria do Carmo da Conceição, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista; epitilioma uterina.

Laurentina Herculana, Pernambuco, 42 annos viuva, Boa-Vista; anemia.

Arcelina Maria da Soledade, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Antonio Pereira Barros, Pernambuco, 36 annos, solteiro, Boa-Vista; infiltração urinosa.

Joaquim Vieira, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Boa-Vista; laringe syphilitica.

QUOTIDIANOS

Almanak Litterario

Volto a tratar, como prometti, do almanak litterario que se pretende publicar n'esta cidade devido a esforços do nosso intelligente e applicado comestadano, Sr. Gaspar Regueira.

Acho essa idéa perfeitamente sympathica e digna não só do apoio da imprensa, como tambem de todos os que sinceramente se interessam pelo levantamento das lettras patrias—pedra angular onde repousa toda a fonte de nosso progresso moral e intellectual.

Não se deve fazer o vacuo, repito o que disse hontem, em torno d'essa idéia, que, pelo contrario, deve ser animada sobretudo pelos moços que cultivam as lettras, aos quaes especialmente aproveita a sua realisação.

E' sabido que Pernambuco possue actualmente, em seu seio uma pleiade não pouco numerosa de moços que, dado por vezes robustas provas do seu talento, que entretanto não o tem melhor feito pela falta absoluta de um meio proprio, aliás imprescindivel e que lhes sirva de estimulo.

Geralmente as folhas litterarias entre nós são de ephemera duração e quasi sempre com insufficiente espaço para conter as lucubrações litterarias de todos os que se dão ao cultivo das lettras no nosso meio, os quaes muitas vezes deixam-se tomar de desanimo em meio da jornada pelos motivos acima apontados e sufficientemente conhecidos pelo publico.

Entre outras publicações que se tem feito ultimamente n'este estado a que se destinaram ao fim que n'este momento me preoccupa, recordo-me da «Revista do Norte», importante publicação sob a direcção do talentoso Machado Dias, e em que collaboravam as principaes pennas do nosso meio, entre as quaes, Arthur Orlando e Clovis Bevilaqua, e do «Archivo Poetico», collaborado tambem por habeis pennas de nossa mocidade estudiosa,—publicações que morreram rapidamente e que entretanto parecia haverem nascido capazes de affrontar as difficuldades que iam de certo encontrar, a attender-se á grande acceitação que tiveram, com especialidade a primeira dessas publicações.

Em taes condições, é justo que ainda uma vez congreguemos os nossos esforços unifiquemos todo o poder de nossa vontade, tendo em mente o grande fim á que nos destinamos; para que appareça o—Almanak Litterario—como um valente estimulo, como uma força, como um incentivo no nosso meio litterario.

Manoel Arão.

MEMORIAL

Chá especial

Marca «Bull Dog»

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 8 é o melhor que vem ao mercado, e, vende se 4.500 a libra.

Sem contestação
Chapelaria Raphael

maior e mais moderno sortimento tem de:
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de sêda, palha e flores.
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrêdes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

CAPAS, VISITES E TELERINES

de sêda, renda e cachemire em todos os modelos retirou da Alfandega um sumptuoso sortimento a

Loja do Coelho
56—Rua da Imperatriz—56

Gruyter

Os espartilhos desta acreditada fabricante, os melhores conhecidos até hoje só se inventaram na loja do Coelho, por preços resumidissimos.

Cortinas

Em sêda com as competentes abraçadeiras em crochet de cores e branco, padrões deslumbrantes.

Loja do Coelho
56—Rua da Imperatriz—56

Leques

Ventarolas e clearpes de tecido de sêda completamente desconhecido, em rendas de bruchellas, em blond e outros tecidos, meias de Escocia, pretas e de cores, para senhoras e meninas de todas as idades, não ha competencia para o sortimento que ás suas freguezas apresenta a

Loja do Coelho
56—Rua da Imperatriz—56

Vidrilhos

Em guarnições de vidrilhos proprias para vestidos pretos e de cores, galões de pelucia, sêda e pessamenterie, figaros e outros enfeites completamente novos, offerece um riquissimo sortimento a

Loja do Coelho
56—Rua da Imperatriz—56

Tecidos

Em cachemire escosseza, padrões lindissimos, crepons voils, sêdas de todas as cores e qualidades, gazes e tecidos de pura novidade e fantasia ainda não conhecidas neste mercado, recebeu esplendida escolha a

Loja do Coelho
56—Rua da Imperatriz—56

Ramie

Tecido completamente novo proprio para moveis e reposteiros, franjas galões e abraçadeiras do mesmo tecido recebeu um esplendido sortimento a

Loja do Coelho
56—Rua da Imperatriz—56

Noivas

Sêdas brancas lavradas, ottomanes, gazes, flores de laranja, grinaldas, meias de sêda e escocia, leques, rendas e bicos de blond para enfeite, não ha melhor sortimento que na

Loja do Coelho
56—Rua da Imperatriz—56

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

—*Manoel Carlos* mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, primeiro andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e pode ser chamado, a qualquer hora, para fora e dentro da cidade.

Telephone n. 341.

—*Dr. João Rangel* avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Cervasio Pires n. 83 A, continuando com o consultorio no largo do Corpo Santo n. 6 primeiro andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 2 horas da tarde.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 40.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14-residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas.

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio dia.

Consultorio e residencia á rua larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro ne 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n 588. Residencia Caxangá.

Advogados

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de Advogacia á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 34, primeiro andar.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

—*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, droga, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

20 de Abril

A data memoravel que encima estas linhas e que ha de refulgir brilhantemente nas regiões serenas da historia, como o inicio de uma época fecunda em prosperos resultados, desperta hoje anniversario auspicioso do honrado governo do Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, nos corações altivos dos bons pernambucanos, nesses peitos generosos sempre abertos aos grandes affectos, as effusões de um enthusiasmo justo, as justissimas manifestações de um nobre orgulho e a effervecencia de delirante alegria que transluz nas phisionomias de todos aquelles, que não sendo inaccessiveis ao toque generoso do patriotismo, vêm na administração essencialmente honesta do emerito Governador e a qual já se consolidou pela victoria e pelo enthusiasmo popular, um penhor seguro da prosperidade e grandeza de Pernambuco.

Todos sabem a historia da eleição de S. Exc. para o alto cargo que tão gloriosamente occupa.

O Marechal Floriano Peixoto conhecendo de perto o brilhante e paradoxal espirito do preclaro Governador, e vendo nelle todos os dotes de um verdadeiro e utilissimo talento, reconhecendo o seu entranhado amor a terra onde derramou a primeira lagrima e onde bebeu a primeira luz, apresentou espontaneamente o seu nome, obedecendo assim a um nobre impulso de patriotismo, ao Congresso que o acolheu e elegeu.

Ainda temos bem vivos na memoria os esforços com que este mesmo Congresso soprava a trombeta da fama annunciando a Pernambuco a chegada do intemerato republicano, do seu novo Messias politico, do eminente cidadão, cujo profundo patriotismo, talento vastissimo e variada illustração, incontestavelmente teria de fazer a felicidade de Pernambuco.

Vimos as explosões de enthusiasmo com que foi recebido o ingente chefe do poder executivo e poucos dias depois notamos surprehendidos a frieza que havia nos arraiaes da politica adventicia deste Estado.

Conheceram logo que o glorioso cidadão que tão sabiamente tem gerido os nossos destinos, não se prestava a manejos de baixa politicagem, era um caracter impolluto, um espirito talhado no marmore das grandes idéas, e pouco tempo depois esse pseudo partido republicano, levando a mão a cabeça com o gesto phrenetico do homem que aperta a fronte para affagar o combate de idéas dolorosas que o affligem e confundem e enforcando-se nas convulsões do odio e despeito, porque o inclyto Governador não era um instrumento da vingança de quem podessem dispor, nem um títere que podessem mover a seu sabor, em detrimento da felicidade d'este Estado, romperam a solidariedade politica e assumiram a attitude antepatriotica que tantos prejuizos tem causado ao progresso moral de Pernambuco.

Querem transformar os sorrisos do povo, o sopro embalsamado de suas venturas em trevas, apenas fendidas pelo lampejos sanguineos dos relampagos das tormentas da sociedade que pretendem crear, apoucando e abatendo assim o principio vital da Republica.

Más as suas aventuras quixotescas, as suas pretenções radicaes, á semelhança de um castello de cártas levantado por creança pretenciosa, desabarão antes de se lhe haver posto a cupula, e o povo lhe repetirá ainda o verso de Victor Hugo—*«Allez vous en avec vous fleurs toutes fanées.»*

As suas declarações banaes, as apostrophes de explosão irada, os transes afflictivos que querem crear ao governo do honestissimo Dr. Barbosa Lima, tudo isto declamado n'um estylo emphatico que pode as suas inspirações a uma exaltação crescente, o despeito e a ameaça que em sua vertigem vibram, e que rugem como os brados de colera e vingança, todas essas contrariedades burlescas que traduzem a sêde de poder, só podem arrancar o desprezo e escarneo do povo, que vê nessas manifestações accesas na indignação de animos irritados pela ostentação de orgulhosos ineptos, um attentado flagrante a Constituição e a liberdade de que são infractores quotidianos.

Tendo gelada nos seus membros a seiva generosa do patriotismo e sentindo o pensamento perder a franqueza e espontaneidade de seus movimentos, elles rugem de raiva porque não conseguem apertar a espada nas mãos dos vingadores da justiça, da honra e da felicidade publica.

A alvorada do governo de S. Exc. desabrochou para Pernambuco com todas as suaves bafagens, com todos os vivos e primaticos reflexos de um esplendido sorriso da natureza, e amortalhado no glorioso estandarte dos principios verdadeiramente republicanos, o emerito Governador conseguio um altar nos peitos de todos os pernambucanos.

O seu amor a Pernambuco, a sua energia intellectual, os impulsos de seu patriotismo e cavalheirosa heroicidade dos seus sentimentos, arrojo e desassombro, que estimulam e fecundam o seu governo, cercado de elementos viçosos e robustos, hão de dar a este estado uma época perduravel de felicidade, e se Pernambuco que hoje necessita de todo o lenitivo da paz, ainda não chegou a esta situação, e porque um Congresso faccioso, que consome o tempo com um vocabulario esteril, tem procurado atear o facho da revolução, votando leis inconstitucionaes e ferindo o direito e a liberdade do povo.

O honestissimo governador do estado já requestou a bôa fama e a gloria lhe sorria alegremente. Não subio como tantos imbecis, em aerostato, impellido pelo fumo das adulações, mas, por degráos contados como os homens que se desvanecem do seu valor

Salve, o heroico Governador do Estado de Pernambuco!

Salve! 20 de Abril!

Um pernambucano.

A' «Gazeta da Tarde»

Esse bem conhecido orgão da mentira, tentando destruir o effeito produsido pela leitura dos editoriaes do «Figaro», um dos mais conceituados jornaes da Capital Federal e que é redigido por amigos dedicados do marechal Floriano Peixoto, editoriaes que foram hontem transcriptos n'este *Diario*, transplantou para as suas columnas editoriaes um artigo publicado nas «solicitadas» da «Gazeta de Noticias» da Bahia, no qual, a exemplo do que faz quotidianamente aquelle bem conhecido papelucho, se injuria o illustre Governador d'este Estado.

Esse artigo, não ha duvida foi d'aqui enviado para aquella folha bahiana por um qualquer *Moreira*, ou lá escripto por algum bacharel electrico dos que, ha bem pouco tempo aqui, como estudantes, faziam parte da *claque* martinista.

Para responder a *Gazeta* destacamos do editorial do *Figaro* (edição de do corrente) o seguinte importante trecho:

«... QUE UM SR. MOREIRA ALVES, MONARCHISTA CONFESSO, SE OCCUPE A MENTIR TELEGRAPHICAMENTE PARA OS JORNAES DESTA CAPITAL, COMPREHENDE-SE PELOS ANTECEDENTES DO INDIVIDUO.»

E basta.

Justus.

Leia o Exm. Presidente da Republica

De dia á dia mais compromettedora se torna a situação do paiz!

O negro phantasma da guerra civil, ergueu a cabeça e ameaça a exterminação da paz, da tranquillidade e do progresso—esse elemento que constitue a felicidade de uma nação!

Ainda bem!

Quando vemos alterada a paz no sul do Brazil pelo inicio uma guerra fratricida cujos effeitos nos tem enchido de verdadeira consternação e que por isso nos cumpre o dever de abandonarmos os maiores interesses, para corrermos com abnegação ao serviço de nosso Estado, no proposito firme de não recusarmos um passo diante do sacrificio para pôr a salvo abrigo de qualquer tentativa, é justamente nessa época de tão graves acontecimentos que vemos o Congresso de Pernambuco, dominado por um patriotismo sem nome, procurar acender o facho da discordia, obliterando assim o sentimento de honra e nobreza que devia manter illeso!

O Congresso de Pernambuco é a verdadeira negação do poder representativo, como é tambem um criminoso, que procura, á sombra das immunidades, burlar as instituições do Estado, no intuito de anarchisal-o, e dahi auferir o lucro que vias através dos destroços da patria, que para elle nada valia diante de seu egoismo!

Esse Congresso por certo tornando-se antipatriotico, e escudado em elementos que são desconhecidos, não trepidou em iniciar um processo de responsabilidade contra o Sr. governador do Estado.

O açodamento com que iniciou-se um tal processo, põe em relevo a sêde de vingança, que tem contra tão digno administrador!

O Sr. Dr. Barbosa Lima tem sempre governado Pernambuco pelos dictames de sua razão, e a sua administração demonstra a intelligencia, boa orientação, imparcialidade e justiça, que tem para o elevado cargo que exerce. Esta é que é a verdade pura e limpa, que a historia ha de registrar.

A recusa do Dr. Barbosa Lima em não querer aceitar as doutrinas subversivas do Congresso pôz um cravo na roda do carro dos desmandos que se projectava arremessar o Estado; e dahi a grita, o despeito, o odio e a vingança contra tão distincto administrador! O Sr. Presidente da Republica medite bem sobre os negocios de Pernambuco!

Não será tão facil em se resolver a questão actual, como foi resolvida a do dia 18 de Dezembro, em que a traição triumphou! O Sr. governador está cercado de amigos, e tem a maioria do Estado a seu lado, para não consentir que o Congresso, filho da criminosa junta e neto da traição, leve de vencida as nossas instituições, para levantar o estandarte da destruição.

Nós não tememos o bixo de sete cabeças com que se nos faz ameaça todos os dias, respeitando a todos por meio da convenção da lei, como todos teem o dever de nos respeitar. Havemos de medir as nossas forças, desde que a isto nos quer levar a falta de patriotismo do Congresso!

Marechal! Meditai bem no Estado de Pernambuco!

Esse estado de cousas não pode continuar!

O congresso não tem razão, e a lucta será desagradavel!!!

O Brazil está fortemente abalado! Não acceiteis as mentiras que, diariamente repercutem por todos os ambitos deste vasto paiz.

Procurai lêr o protesto dos dignos magistrados deste Estado, porque nelle vereis a linguagem da verdade!

Ordena á toda neutralidade por parte da força federal, castigando severamente aquelle que vos desobedecer.

A prudencia e a bôa orientação, é o meio mais seguro para levar a não do paiz ao destino almejado. Sobre vossa cabeça passará eternamente a responsabilidade de todas as desgraças que tenham de dar-se neste Estado, se por ventura olhares com indifferença para a eminencia do perigo em que ele se acha!

O Governador de Pernambuco, conscio da legalidade de seus actos e da boa administração que tem feito, não póde, não deve entregar o governo á uma facção que procura derrocar todas as instituições do Estado e levantar sobre suas ruinas o Pantheon da decomposição social!

General!—Do fastigio do poder, onde vos achaes, é preciso que não vos esqueçaes de que o Dr. Barbosa Lima, segundo me consta, foi escolhido por vós para administrar Pernambuco; e ainda não desmereceu da confiança que houvestes nelle depositado.

13—Abril 93.

Florentino Augusto de Souza.

Ao publico

As directorias das associações hyppicas Prado Pernambucano, Derby Club de Pernambuco e Hippodromo do Campo Grande, attendendo que o Congresso do Estado transformou em lei o orçamento do corrente anno, no qual se impõe o imposto de 10 0/0 sobre os primeiros e segundos premios e mais 10 0/0 de addicionaes; e attendendo que as asseverações não podem acarretar com mais esse onus, desde que já se acham sobrecarregadissimos de impostos estaduaes e municipaes,—resolveu:

a) que os impostos sobre premios sejam descontados dos mesmos premios;

b) que os premios de duzentos mil reis sejam elevados a duzentos e cincoenta mil reis.

A presente resolução principiará a vigorar desde o dia 25 do mez corrente.

Recife 12 de Abril de 1893.

Thomaz José de Gusmão.
José Gomes Ganches.
Antonio I. do Rego Monteiro.
Joaquim Luiz Teixeira.
Hermino E. de Figueiredo.
Augusto Silva.
Manoel Lopes Vieira.

S. B. A. e I.

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS ARTISTAS E INDUSTRIAES

Pela quarta vez não tendo comparecido numero legal de socios para a sessão de assembléa geral do dia 14 do corrente, de conformidade com o art. 19 § 1.º foi nomeada uma commissão administrativa, a qual se acha empossada dos seguintes membros:

Presidente,
João Guilherme Gomes Tavares.
Secretario,
Julio Constantino da Ressurreição Sampaio.
Orador,
João Gonçalves de Farias.
Thesoureiro,
José Cupertino Alves de Freitas.
Fiscal,
Antonio Eufrasio da Cruz.

Secretaria dos Artistas e Industriaes, em 14 de Abril de 1893

O secretario,
Julio Sampaio.

Ao inspector do arsenal de marinha

Chama-se a attenção do digno inspector do Arsenal de Marinha para o procedimento do 1º pharoleiro do Cabo Santo Agostinho

Deixando de assignala as faltas, apenas diremos que S. Exca. póde colher informações dos dous outros companheiros do funccionario relapso, que são o 2º e o 3º, e na loja do predio n. 90, á rua dos Guararapes ha uma pessoa que se responsabilisa por este communicado e que pode dar informações exactas e precisas.

Estomago e intestinos

Attesto que minha prima Lydia Maria de Oliveira, residente no municipio de Santa Victoria, soffria horrivelmente do estomago, a ponto de já haver um mez que tudo o que comia lançava immediatamente, e que curou-se com o uso apenas de tres vidros das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann

Passo o presente attestado por julgar uma cura verdadeiramente maravilhosa e na intenção de fazer um beneficio aos que soffrem do estomago e que podem ter um prompto allivio a seus males usando aquelle medicamento.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Rio Grande, 6 de Fevereiro de 92.—José Manoel de Oliveira.
(Firma reconhecida).
Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmaca do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro ; Boa-Vista.

—

Attesto que martyrisada por longos annos de soffrimentos do estomago e intestinos fiquei radicalmente curada tomando as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinselmann, abençoado remedio.

Damazia Honoria Vieira.—Rio Grande do Sul.
(Firma reconhecida).
Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro ; Boa-Vista.

—

Martyrisada por doenças do estomago e intestinos, soffrendo periodicamente de enxaquecas, desilludida de tantos remedios e pilulas preconisadas para estes males, tomei as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann.

Attesto com o maior praser possivel que com poucos vidros das pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, fiquei radicalmente curada.

Maria Luiza do Nascimento, moradora a rua do Dr. Penna.—Bagé.
(Firmas reconhecidas).
Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro ; Boa-Vista.

—

Durante muitos annos, passei soffrendo dos intestinos e estomago, constantemente tristezas, digestão muito demorada, e a cabeça sempre pesada, tonto, experimentei varios remedios e nenhum me curaram.

Tomei então as pilulas Anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann, e desde o começo me senti outro homem, em pouco tempo achei-me completamente curado. E' tal minha alegria que não tenho phrases bastantes para agradecer a minha cura.

Claudiano Teixeira Martins.—Bagé.
(Firma reconhecida).
Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro ; Boa-Vista.

—

Está hoje provado que as Pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann são indispensaveis, necessarias em cada casa de familia.

Este remedio allivia sempre, curando em pouco tempo todas as doenças que tem por causa as molestias chronicas do abdomen (barriga).
(Firma reconhecida.)
As pilulas anti dyspepticas custam :
Cada vidro 2$000, meia duzia 10$000 e duzia 20$000.

Vende-se

Pharmacia Maranhão, Pharmacia do Povo, Pharmacia Bom Jesus e Pharmacia Ribeiro ; Boa-Vista.

O SEDLITZ CH. CHANTEAUD

é incontestavelmente o *purgativo salino* refrescante o mais puro, mais agradavel a tomar, e o mais efficaz sob pequeno volume. Substitue com vantagem as aguas purgativas allemãs e todos os drasticos.

O exito do *Sedlitz Ch. Chanteaud*, entre os medicos de todos os paizes, suscitou uma quantidade de imitadores,

Um d'elles acaba de ser condemnado por concurrencia desleal a 8.000 francos de perdas e damnos, a mudar a forma de seus frascos e não envolvel-os de papel amarello visto que a dita é caracterisca do *Sedlitz ch. chanteaud*, preparador dos *Granulos dosimetricos do Dr. Burggraeve* cuja acceitação é egualmente universal.

O oleo de figado de bacalhao de Berthé é o unico cujos processos de preparação foram approvados pela *Academia de Medicina de Paris*; é duplamente mais rico em principios activos do que os oleos de bacalhao preparados por outros modos.

« *E' o oleo escuro que deve ser empregado em medicina com exclusão dos dois outros.* »
PROFESSOR TROUSSEAU.

As crianças bebem facilmente o oleo de Berthé e chegam até a pedil-o porque « *não é repugnante.* » PROFESSOR BOUCHARDAT.

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, de natureza a fortificar as constituições fracas, os peitos delicados. Com o seu uso constante desenvolve-se a corpulencia. E' um dos meios mais certos para fazer desapparecer a magreza. Merece occupar o primeiro logar no tratamento das bronchites chronicas, das constipações antigas, dos ozagres e engurgitamentos das glandulas.

O oleo de Berthé é o oleo de bacalhao natural, preparado com figados frescos, directamente importados aos cuidados da casa L. Frere, A. Champigny e Cia, succes, de Pariz, á rua Jacob, 19.

Só se vende em vidros junto aos quaes se acha uma instrucção.

Ao publico em geral

Desta data em diante deixa de ser meu empregado o Sr. José Mussini.

Outro sim : este Sr. foi meu empregado por espaço de 15 dias e antes disto nunca o conheci.

Recife, 18 de Abril de 1893.

Dr. Antonio Molinari Laurin, gerente da succursal da Companhia New York Life Insurance em Pernambuco.

Ao publico

Tenho sido mais de uma vez calumniado por Corbiniano de Aquino Fonseca que,—«devido a grande prosperidade de sua casa commercial—não conseguindo monopolisar o kerosene,—nem sendo actualmente o unico exportador de sabão para o Pará,—seu privilegio até Dezembro de 1892,—» perdeu inteiramente a calma, e, auxiliado por seu filho, atira se contra mim, «com uma coragem admiravel, mas nunca invejavel,—» emprestando-me sentimentos perversos, sanguinarios, que só em outros corações podem aninhar se.

Não perco a calma de que, graças á Deus, acho-me revestido,—e, opportunamente, depois de terminadas as diligencias que o Dr. juiz de districto está procedendo, segundo me consta, ajustarei com taes cavalheiros as minhas contas em juizo, sem o estrepito da imprensa ; ficando elles certos de que si em 1891, não os chamei á responsabilidade, foi sómente devido á intervenção de honrados commerciantes desta praça e de alguns seus ex-correligionarios, então congressistas, meus amigos.

Protestando não voltar absolutamente á imprensa,—«limito-me,» em attenção ao publico, «a transcrever a seguinte certidão, na qual Corbiniano de Aquino Fonseca e Companhia,—declaram que o incendio do trapiche Fonseca—fôra casual :»

Certifico, em cumprimento ao despacho retro, que revendo os autos de executivo da Fazenda Nacional «contra Fonseca Irmãos & C., delles consta» ser o quinto artigo dos «embargos oppostos pelos executados,» do theor seguinte : Provará que, sendo a quantia, cujo pagamento se exige, relativa a direitos de mercadorias distruidas pelo incendio de 7 de Abril do corrente anno no armazem alfandegado, sito á rua do Barão do Triumpho ns. 14 e 16, a irresponsabilidade dos embargantes não pode ser posta em duvida, desde que se trata de um caso de força maior,—«desde que o incendio foi casual,»—e mesmo em vista da ordem do Thesouro n. 69 de 1 de Fevereiro de 1869. O escrivão Antonio Ferreira Braga.

Basta, não preciso de commentarios.
Recife, 17 de Abril de 1893.
João de Aquino Fonseca.

Ao commercio

Tendo de retirar-me temporariamente para a Europa deixo encarregado dos meus negocios os Srs. Francisco Tondella e Jovito Cockles de Mello, hoje interessados em o meu estabelecimento commercial, os quaes são os unicos competentes para fazer qualquer transacção em meu nome.

Recife 17 de Abril de 1893.
F. P. Boulitreau.

Aos pais de familia

O bacharel Affonso de Barros C. de Albuquerque, lecciona primeiras lettras e alguns preparatorios, em casas particulares, nesta cidade e em alguns dos seus arrabaldes.

Póde ser procurado a rua do Aragão n. 10, 2º andar, das 7 ás 9 horas da manhã e das 2 ás 5 da tarde.

Empresa de banhos de mar

O abaixo assignado participa ao commercio e ao publico em geral, que na presente data tem arrendado seu estabelecimento ao seu enteado Arthur de Mello, a cargo de quem ficará a gerencia e a responsabilidade do activo e passivo do referido estabelecimmento.

Recife, 1· de Abril de 1893.
Carlos José de Medeiros.

EDITAES

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1893.

De ordem do Sr. Governador do Estado faço publico, para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do regulamento expedido em 23 de Janeiro ultimo, para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o lugar de juiz de direito do municipio de Flores em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Levino Vieira de Mocedo Lima para o municipio de Jaboatão, com jurisdição extensiva ao de Muribeca.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que, requererem a remoção para aquelle lugar no praso de 60 dias, contados da publicação do presente edital, se nenhum a requerer, a remoção será feita pela forma determinada no art. 24 do Regulamento citado.

João Augusto Ferreira Lima.

1.ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 13 de Abril de 1893.

EDITAL

De ordem do Sr governador do Estado faço publico para o conhecimento de quem interessar possa o officio abaixo transcripto do Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros e as respectivas instrucções para a exposição de trabalhos juridicos de escriptores nacionaes, a qual terá de realisar se na Capital Federal.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

—

N 297.—Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, em 24 de Dezembro de 1892.

Exm. Sr.

Tenho a honra de communicar á V Exc. que o Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros para commemorar em 7 de Agosto de 1893 o 50· anniversario de sua fundação resolveu realisar uma exposição de trabalhos juridicos de escriptores nacionaes, com uma secção addicional para os trabalhos de igual natureza de escriptores estrangeiros.

Comprebende V. Exc. quão proveiso pode ser para as lettras juridicas Brazileiras esse commettimento que pela primeira vez vai ter lugar em nosso paiz.

O substituto espera da parte de S. Exc. a mais decidida coadjuvação e fica certo que empregará todo e esforço para que tenha a mais brilhante representação o Estado de Pernambuco confiado ao sabio governo de V. Exc. já tornando publica pelo jornal official a exposição que se projecta e que tantos applausos está merecendo da imprensa e as instrucções que envio em duplicata, já remettendo com destino á mesma exposição a Constituição, as leis de organisação judiciaria e os codigos processuaes do mesmo Estado.

Confio que V. Exc. corresponderá a este appello com a costumada gentileza e apresento á V. Exc. os protestos da viva estima e consideração.

Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco.

O 1.º Secretario,
Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna.

—

Instrucções

I

Abrir-se-ha no dia 7 de Agosto de 1893, no Rio de Janeiro, em edificio que será previamente designado, a Exposição de trabalhos juridicos que o Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros resolveu realisar para solemnisar o 50º anniversario da sua fundação.

II

A ella poderão concorrer não só escriptores e editores brazileiros, tambem os estrangeiros, constituindo os trabalhos expostos por este uma secção addicional.

III

Serão admittidos livros, monographias, memorias, theses, dissertações, memoriaes e revistas.

IV

Os expositores deverão enviar os seus trabalhos até o dia 31 de Maio de 1893.

V

Os trabalhos a expor deverão ser acompanhados de uma guia, em duplicata, que conterá.

A) o nome e residencia do expositor ;

B) o nome do autor ou autores ;

C) o numero de volumes ;

D) a especificação dos volumes por materias e trazer a seguinte direcção : Ao Dr. Deodato C. Vilella dos Santos, director geral da Exposição de trabalhos juridicos.—Rua da Quitanda n. 47 —Rio de Janeiro.

VI

O expositor declarará expressamente nas guias si o trabalho a expor deve-lhe ser devolvido ou si elle o offerece para ficar fazendo parte da bibliotheca do Instituto.

No caso de omissão de qualquer dessas declarações, o Instituto considera o trabalho a elle offerecido.

VII

O expositor receberá, directamente ou por intermedio de representante seu, um recibo do trabalho que enviar, o qual será passado de accordo com os dizeres da guia.

VIII

Nenhum trabalho exposto poderá ser retirado antes do encerrado a exposição.

IX

Ao 1º secretario deverão ser dirigidas todas as communicações relativas á exposição.

X

Serão conferidos diplomas ou medalhas aos expositores dos trabalhos que o jury constituido considerar merecedores dessa animação.

XI

Toda a correspondencia da Exposição transitará nos correios do Brazil, independentemente do pagamento das taxas postaes, conforme foi determinado pelo Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

A commissão executiva :

Conselheiro Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, presidente.

Dr. Frederico Augusto Borges, vice-presidente.

Dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna, 1º secretario.

Dr. Alfredo de Barros Madureira, 2º secretario.

Dr. Daodato C. Vilella dos Santos, director geral.

—

Grupos

Grupo n. 1
Direito Commercial, Terrestre e Maritimo.

Grupo n. 2
Direito Civil.

Grupo n. 3
Direito Criminal, Penal e Militar.

Grupo n. 4
Direito das Gentes. Diplomacia. Historia dos Tratados.

Grupo n. 5
Direito Administrativo. Sciencia da administração. Economia Politica.

Grupo n. 6
Direito Publico, Constitucional e Federal.

Grupo n. 7
Direito Romano.

Grupo n 8
Philosophia e Historia de Direito.

Grupo n 9
Historia de Direito Nacional.

Grupo n. 10
Processo Civil, Commercial e Criminal.

Grupo n. 11
Finanças e contabilidade do Estado.

Grupo n. 12
Legislação comparada sobre o Direito Privado.

Grupo n. 12
Legislação comparada sobre o Direito Privado.

Grupo n. 13
Hygiene.

Grupo n. 14
Medicina Legal.

Grupo n. 15
Direito Ecclesiastico. Relações da Igreja com o Estado.

Grupo n. 16
Leis de organisação judiciaria. Projectos.

Grupo n. 17
Theses e dissertações.

Grupo n. 18
Memoriaes.

Grupo n. 19
Revistas.

O Dr. José Brandão da Rocha, juiz de direito do municipio de Goyanna do Estado de Pernambuco etc·

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que, com o praso de trinta dias, a contar desta data, está aberto o concurso para o preenchimento do officio de tabellião publico do judicial e notas e escrivão do geral, civel, crime e commercio, em consequencia da vaga que teve logar no dia 4 de Março do corrente anno, occasionada pelo fallecimento do serventuario vitalicio Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos ; cujo officio foi creado no anno de 1790 pelas ordenações do Reino.

Os concorrentes deverão juntar em original as suas petições com os documentos seguintes : primeiro, auto de exame de sufficiencia ; segundo, certidão de idade ; terceiro, certidão de exame de portuguez e arithmetica ; quarto, folha corrida ; quinto, attestado medico de capacidade phisica ; sexto, procuração especial de requererem por procurador ; setimo finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de accordo com o art. 210 e seus paragraphos do decreto 9420 de 23 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta cidade e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna aos 10 dias do mez de Abril de 1893.

Eu Joviniano do Monte Sousa escrivão interino o escriv.

José Brandão da Rocha.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 19 de Abril de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Amorim Junior.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 11 7/8 sobre Londres realisando-se pequenas transacções e ao fechar o mercado manifestou-se menos firme.

Em papel particular fiseram-se de tarde algumas transacções a 12.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos de manhã abriram com a taxa de 11 7/8 e de tarde saccavam somente a 11 3/4.

Banco da Bolsa

RECIFE, 19 DE ABRIL DE 1893.

Transacções effectuadas :

60 Letras hypothecarias do Banco de Credito Real, de juros de 7 0/0 ao preço de 102$000.

30 Ditas ditas do Banco Emissor de juros de 5 0/0 a 75$000.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos.	7$300 a	7$400
Branco idem idem	5$800 a	7$500
Sumenos, idem idem.	4$800 á	4$900
Mascavado idem idem	3$800 a	3$900
Bruto idem idem.	3$400 a	3$500
Bruto melado	2$500 a	2$600
Retame idem idem	2$200 a	2$500

Algodão

Realisaram-se vendas deste producto a 10$400 por 15 kilos de boas procedencias.

Alcool

Por pipa de 480 litros 240$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 140$000 venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 600 réis nominal.

Verdes a 370 réis nominal.

Mel

Por pipa de 480 litros 90$000 nominal.

Borracha

Cota se a 20$000 por 15 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 14	24312	900
Vapores	1 a 14		1732
Animaes	1 a 13	2093	2220
Estrada de Ferro Central	1 a 13	3442	874
Idem de S. Francisco	1 a 13	27393	3396
Idem de Limoeiro	1 a 12	3048	3463
Somma		60288	12585

Carnauba

Cota-se de 7$500 a 12$000 por 15 kilos nominal.

—

Importação

Vapor francez «Entre Rios» entrado do Havre e Lisboa em 16 e consignado a A. Labille :

Carga do Havre

Amostras 7 volumes a diversos.
Armas 6 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.
Chocolate 2 caixas a ordem.
Cognac 1 caixa a Arthur S. G. William.
Capsulas 8 caixas a ordem.
Chromos 1 caixa a Tavares e Freire.
Chapéos 1 caixa a A. Fernandes e C., 1 a Samarcos e C., 1 a A. Oliveira e C., 1 a A. Fernandes e C., 1 a Raphael Dias e C., 1 a Adolpho e Ferrão.
Couros 1 caixão a J. Pinheiro e C., 2 a Frederico e C., 2 a Ramos Geppert e C., 1 a Ferreira, Barbosa e C., 1 a Albino Cruz e C., 3 a A. D C. Vianna.
Champagne 1 caixa a L. G. William.
Ervilhas 10 caixas a Gonçalves Rosa e Fernandes.
Drogas 17 volumes a Companhia de Drogas 7 a H. Rouquayrol, 19 a Faria Sobrinho e C., 7 a Santa Casa de Misericordia 6 a G. Martins.
Ferragens 13 volumes a Parente Vianna e C., 2 a Oliveira Bastos e C., 12 a Ferreira Guimarães e C., 2 a Frederico e C.
Fitas 2 caixas a Oliveira Bastos.
Farinha lactea 8 caixas a Companhia de Drogas, 4 a Faria Sobrinho e C.
Livros 1 caixa a F. P. Bolitreau.
Licores 2 caixas a Santa Casa de Misericordia.
Manteiga 15 barris e 20 meios ditos a Gonçalves Rosa e Fernandes, 30 e 30 a Figueiredo Costa e C., 30 e 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 10 e 40 a João Fernandes de Almeida 15 e 20 a Domingos Ferreira da Silva e C , 10 e 20 a Lopes Alheiro e C., 65 e 70 a ordem, 40 e 60 ao consignatario, 8 caixas ao consignatario, 20 a Sulzer Kauffmann e C., 50 a Companhia de Estiva.
Mercadorias 2 caixas a A. de Azevedo, 10 a T. Just, 1 a Olinto Jardim e C., 3 a E. Goestechel. 5 a Nunes Fonseca e C., 1 a Oliveira Bastos e C., 7 a Gerard, 1 a Rodrigues de Souza Irmãos, 1 a Francisco Gurgel e Irmãos, 2 a Azevedo e C., 2 a N. Campos e C., 7 a Maia e Silva, 7 a Manoel Collaço e C., 2 a L. A Salazar Junior, 2 a R. de Druzina e C., 2 a ordem. 1 a Alfredo Ganches, 2 a Guimarães Cardozo e C., 3 a Antonio D. C. Vianna
Machinas de costura 27 volumes a Parente Vianna e C.
Objectos para chapéos de sol 1 caixa a J. A. de Souza e Mello, 2 a Leite Bastos e C,
Porcelana 1 barrica a Manoel J. Pereira, 7 a ordem.
Provisões 10 caixas a Castro Lemos e C , 2 a J. J. Alves e C.
Perfumarias 2 caixas a A. D. C. Vianna, 2 a A. Rodrigues de Souza Irmãos, 1 a Ferreira Successor, 1 a Netto Campos e C , 1 a L. A. Salazor Junior.

—

Pregos 6 caixas a Albino Silva e comp.

Papel 1 caixa a F. P. Bolitreau, 1 a J. W. de Medeiros, 2 a Villela e comp., 12 a ordem, 3 a Ramiro M. da Costa e comp., 1 a Amorim Irmãos e comp., 2 a A. D. C. Vianna.

Queijos 10 caixas e 1 fardo a J. J. Alves e comp.

Roupa branca 1 caixa a Ferreira Successor.

Tecidos 1 caixa a D. A. dos Reis, 2 a C. Maia e comp., 2 a Bernet e comp., 2 a R. de Carvalho e comp., 1 a Julio de Asevedo e comp., 1 a Guimarães Lima e comp., 2 a Alves de Britto e comp., 1 a José Ferreira e comp., 1 a D. R Wild, 1 a Francisco de Asevedo e comp., 6 a A. Vieira e comp., 2 a Rodrigues Lima e comp., 1 a Gonçalves Cunha e comp., 1 a Guimarães e comp.

Tinta 1 barrica a F. P. Bolitreau, 1 a Amorim Irmãos e comp.

Vinho 2 barris a Arthur L. G. William, 10 a R. de Druzina e comp.

Vidros 1 barrica a Manoel J. Pereira, 7 a H. Rouquayrol.

Carga de Lisboa

Azeite 30 caixas a F. R. Pinto Guimarães

Bagas 10 caixas a J. S. Salgueiral.

Cebolas 172 caixas caixas a Companhia de Estiva.

Cabos 36 fardos a J. A. da Silva Santos, 34 a Beltrão e Costa.

Figuras de barro 12 caixas a Guedes de Araujo e Filhos.

Drogas 8 caixas a Guimarães Braga e comp., 5 a Companhia de Drogas.

Ferragens 2 caixas a ordem, 1 a Manoel Collaço e comp., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 9 a Vianna Castro e comp., 9 a ordem.

Livros 1 caixa a J. N. de Souza.

Mealhas 8 fardos a J. A. da Silva Santos.

Presunto 5 barricas a Miranda e Souza.

Pregos 20 barricas a Albino Silva e comp., 27 a Gomes de Mattos Irmãos.

Rolhas 4 saccos a Guedes de Araujo e Filhos.

Vinagre 5 barris a A. M. da Silva 1 a J. A. A. de Carvalho, 50 a Companhia de Estiva.

Vinho 21 pipas e 40 barris a A. Maria da Silva, 4 e 40 a Coimbra Guimarães e Sobrinho, 3 e 22 a A. Maia e Rodrigues, 35 e 30 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 6 a Villela e comp., 22 a Lopes Alheiro e comp., 10 a E. M. de Barros, 5 a A. M. C. Ribeiro, 9 a M. S. Almeida, 1 a J. S. Salgueiral, 19 a J. R, A. da Silva, 16 a Julio da Costa Arantes, 12 a N. Campos e comp., 22 a A. Ferreira de Carvalho e comp., 11 a ordem, 25 a Silva Guimarães e comp.' 5 a J. A. A. de Carvalho, 20 caixas a Paulino de Oliveira Maia, 1 a Machado e Pereira. 200 a Coimbra Guimarães e Sobrinho

—

Exportação

RECIFE, 17 DE ABRIL DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «Holbein», para Liverpool, carregaram :

J. Fuerstemberg & C., 1 000 saccos com..... 60,000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Cometa», para Rio Grande do Sul, carregaram :

P. Alves & C., 500 volumes com 47,435 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional «Annita», para Rio Grande do Sul, carregou :

C. Peres, 100 saccos com 7 500 kilos de assucar mascavado e 400 ditos com 30,000 ditos de dito branco.

— No vapor francez «Entre Rios», para Santos, carregaram :

P. Pinto & C., 20 pipas com 9 400 litros de alcool.

S. Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de milho.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

S. Guimarães & C., 25 pipas com 11,700 litros de alcool.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para Bahia, carregaram :

Cascão & Barbosa, 100 saccos com 7,800 kilos de assucar branco.

Para Penedo, carregou :

S. Amaral Irmão, 15 caixas com 120 litros de genebra.

— No vapor nacional «Maranhão», para Paranaguá, carregaram :

J. S. Carneiro & C., 118 saccos com 7,050 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Mirsario*, para Santos, carregaram :

J. T. Carneiro, 50 saccos com 30,000 kilos de milho.

P. Alves & C., 748 saccos com 44,880 kilos de milho.

Guimarães & Valente, 100 caixas com 3,000 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Maceió, carregou :

J. Borges, 319 saccos com 19,140 kilos de assucar branco e 681 ditos com 40,860 ditos de dito mascavado.

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado

C. L. Gomes & Fonseca, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

V. A. Matta, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 20 ditos com 120 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional «Olinda», para o Pará, carregaram :

S. Guimarães & C., 200 saccos com 12,000 kilos de milho.

P. Carneiro & C., 200 barricas com 14 000 kilos de assucar branco

M. F. Martins, 200 barricas com 17,684 kilos de assucar branco.

F. Rodrigues & C., 30 caixas com 450 kilos de doce.

Amorim Irmãos & C., 100 barricas com 6,975 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram :

Amorim Irmãos & C., 2 pipas e 55 barris com 5 890 litros de aguardente e 140 volumes com 10,457 kilos de assucar branco.

M. F. Martins, 30 barricas com 2,624 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 20 barricas com 1,680 kilos de assucar branco.

F. Rodrigues & C , 75 barricas com 4,125 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 70 barris com 6,020 litros de aguardente.

T. F. de Mello, 36 barris com 3,240 litros de aguardente e 60 barricas com 4,148 kilos de assucar branco.

J. T. Pinto Lara, 50 barris e 50 caixas com 4,400 litros de aguardente.

— Na barcaça «Camponeza», para Maragogy, carregou :

J. Souza, 10 caixas com 230 kilos de sabão.

—

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 17 A 22 DE ABRIL DE 1893

Alcool (litro)	510
Algodão em rama (kilo)	620
Arroz com casca (kilo)	140
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	433
Assucar mascavado (kilo)	206
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$450
Cachaça	260
Couros seccos espichados (kilo)	620
Couros seccos salgados (kilo)	565
Couros verdes (kilo)	360
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (sementes) (kilo)	1$120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	61
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	260
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	21$000
Courinhos (um)	1$750
Farinha de mandioca (kilo)	100
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	700
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo	110
Pelles de cabra em cabello	2$500
Pelles de carneiro em cabello	1$300
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5.000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	5 [illegible]

—

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 18	909.648$679	
Idem de 19	41:053$486	
		950.702$165
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 18	118:881$766	
Idem de 19	3.095$195	
		121:976$961
Somma total		1,072.679$126

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Abril de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

—

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 18	37:844$524
Idem de 19	2:142$299
	39:986$823

—

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 á 18	14:397$470
Idem de 19	601$787
	14:999$257

—

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 19

Southamptam e escala—11 dias, vapor inglez «Thames» de 3369 toneladas, commandante G. M. Hiks, equipagem 43, carga varios generos a Amorim Irmãos & C

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor nacional «Camillo» de 665 toneladas, commandante Manoel Gomes, equipagem 8, carga, varios generos a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro—6 dias, vapor nacional «Cometa,» commandante Virissimo Costa, equipagem 36, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor nacional «Tramandahy» de 733, toneladas, commandante José Vicente da Nova, equipagem 33, carga varios generos a Amorim Irmãos & C.

Montevidéo e escala—15 dias, vapor inglez «Viking» de 215 toneladas, commandante H, Adamsom, equipagem 36, carga fios telegraphicos a Wester Brasilian.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala vapor inglez «Thames,» commandante G. M. Hiks, carga varios generos.

Manáos e escala, vapor nacional «Olinda,» commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.

Penedo, vapor nacional «Sinimbú,» commandante Lobato, carga fios telegraphicos.

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 do Abril foi o seguinte : Entraram

32 bois pesando 4 800 kilos.	
200 kilos de peixe a 20 réis	4$000
2 ditas com camarões a 100 rs.	$200
2 compart. com marisco a 100 rs.	$200
40 lugares a 200 rs.	8$000
7 suinos a 200 rs.	1$400
3 ditas com feijão a 200 rs.	[illegible]
30 cargas de farinha a 200 rs.	6$000
8 cargas de milho secco a 200 rs.	1$600
1 ditas com milho verde a 300 rs.	$300
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
1 dita de batata a 300 rs.	$300
1 dita de macacheira a 300 rs.	$300
1 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$300
65 ditos com farinha a 400	26$000
3 cargas com gallinhas a 500 rs	1$500
32 columnas a 600 rs.	19$200
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
11 ditos de suineiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
42 talhos a 2$000	84$000
	238$500
Rendimento do dia 1 a 16	4.006$600
	4.245$100

Preços do dia :

Carne verde de 320 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 900 a 1$ réis idem.
Farinha de 360 a 500 réis idem.
Milho de 360 a 700 réis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

—

Vapores a entrar

Mez de Abril

Europa	*Cearense*	20
Norte	*S. Salvador*	20
Sul	*Cintra*	21
Sul	*P. do Grão Pará*	22
Sul	*Magdalena*	23
Sul	*Rei de Portugal*	22
Europa	*Ethiope*	22
Europa	*Ville de Montevidéo*	22
Europa	*Loanda*	24
Europa	*Argentina*	24
Sul	*Manáos*	24
Europa	*Las Palmas*	26
Norte	*Alagoas*	27
Europa	*Actor*	29
Sul	*Pernambuco*	30
Norte	*Brazil*	30

—

Vapores a sahir

Mez de Abril

Europa	*Cintra*	21 ás	5 h.
Sul	*S. Salvador*	21 as	5 h.
Europa	*Rei de Portugal*	22 as	3 h.
Sul	*Loanda*	23 as	2 h.
Europa	*Magdalena*	24 as	2 h.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Não confundam com outras companhias

A NOVA YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW-YORK LIFE INSURANCE

Unica companhia americana permanente mutua autorisada a funccionar no Brazil

FUNDADA EM 1845—48 ANNOS DE PROSPERIDADE

A Companhia Nova York está emitindo actualmente no Brazil a sua nova **apolice de accumulação**, que offerece maiores vantagens do que as apolices de qualquer outra do mundo.

Toda a pessoa que quizer realisar um seguro de vida deve, antes de comprometter-se com outra qualquer companhia, informar-se no escriptorio central da Nova York ou de qualquer dos seus agentes sobre as vantagens desta apolice, a mais liberal do mundo e que já foi classificada a **ultima palavra** em seguro de vida.

A Companhia Nova York tem pago ás viuvas, orphãos e herdeiros dos segurados no Brazil mais de **dez mil contos de reis** durante os 10 annos em que tem funccionado no Brazil.

ESCRIPTORIO CENTRAL

31---RUA DO HOSPICIO---31

RIO DE JANEIRO

R. J. Kinsman Benjamin, gerente.

Sucursal neste Estado—Rua do Marquez de Olinda n. 33. 1º andar,
Gerente da Sucursal—Dr, Antonio Moulinari Laurin—Endereço telegraphico—Nylic—Pernambuco.
Agentes geraes.—João Guimarães, José Tulio, Domingos Fumo e João Pereira Rivera.

Agentes especiaes---MAX DRECHESLER---Rua da Cruz ns. 16 e 18

Caixa do Correio n. 193

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao Gerente da Succursal em Pernambuco da New York Life Insurance Company.

Um numero bastante de agentes percorrerá todas as povoações deste Estado e poderá dar informações exactas de tudo que fôr exigido pelos nossos mutuarios. Os mesmos angariadores podem dar todas as informações exigidas.

Para mais esclarecimentos procurem o escriptorio da companhia aqui em Pernambuco, rua do Marquez de Olinda n. 36, 1.º andar.

Dr. Antonio Molinari Laurin, gerente.

Não confundam com outras companhias

Não confundam com outras companhias

Dr José Gomes Villar, juiz do segundo districto municipal, no exercicio parcial da vara do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, por parte de Narciso Maia & Comp., foi dirigida a este juizo do commercio, a petição do theor seguinte :

Petição—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Narciso Maia & Comp., credores de Francisco Pugliese & Comp da quantia de 1:556$140, saldo da letra junta, já vencida, acceita pelos supplicados, por compra de fasendas, querem propor acção decendial para haverem o pagamento do referido saldo, com juros accrescidos e as custas; por isto requerem a citação dos supplicados por editos, visto se terem ausentado do Aracaty onde tinham estabelecimento para logar não sabido, afim de assignar se-lhes o decendio legal na primeira audiencia depois de findos os 30 dias do Edital, dentro do qual deverão pagar o pedido ou allegar os embargos que tiverem e os relevem da condemnação, sob pena de revelia.

Os supplicantes fundam sua intenção na letra e conta corrente juntas.

Nestes termos. Pedem deferimento. Esperam receber mercê.

Recife, 24 de Março de 1893. Estevão de Oliveira.

Estava legalmente sellada.

Despacho—Destribuida e autoada, justifiquem a ausencia dos supplicados no dia que o escrivão designar.

Recife, 3 de Abril de 1893. S. Gonçalves.

Destribuição — A' Giraldes. Oliveira.

E mais se não continha em dita petição, despacho e destribuição, aqui copiados, depois do que, tendo os supplicantes, no dia designado pelo escrivão, justificado a ausencia dos supplicados, produzindo testemunhas que depozeram convenientemente, mandei subir os autos a conclusão do Dr. juiz de direito, primeiro substituto do do commercio, e o dito juiz proferio nos mesmos autos a sentença do theor seguinte :

Sentença—Julgo por sentença a justificação da ausencia em logar incerto e não sabido de Francisco Pugliese & Comp, produzida por Narciso Maia & Comp, para os effeitos que forem de direito, pagas pelos justificantes as custas.

Recife, 8 de Abril de 1893. João Joaquim de Freitas Henriques.

E mais se não continha em dita sentença a qual mandei cumprir pelo despacho do theor seguinte :

Despacho—Cumpra-se, passando se editaes.

Recife, 8 de Abril de 1893. Gomes Villar.

Em comprimento da senetoça e despacho que ficam trasscriptos, o respectivo escrivão passou o presente Edital, pelo theor do qual chamo, cito e hei por intimados os supplicados Francisco Pugliese & Comp, para na primeira audiencia deste juizo do commercio, que se seguir depois dos 30 dias da publicação deste, virem os supplicantes Narciso Maia & Comp. assignarem-lhes os 10 dias da lei, dentro dos quaes deverão pagar a importancia pedida na petição que vai transcripta, os juros estipulados e as custas, ou allegarem os embargos que tiverem, que os relevem da condemnação sob pena de revelia, ficando logo citados para todos os termos da acção, tudo de conformidade com o requerido em a supracitada petição.

E para que chegue ao conhecimento de todos especialmente dos supplicados Francisco Pugliese & Comp, mandei passar o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passada nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 8 dias do mez de Abril de 1893.

Paga este 1$000 de sello e 500 reis de emolumentos pela assignatura.

Eu Antonio Augusto da Frota Menezes escrivão interino e escrevi.

José Gomes Villar.

DECLARAÇÕES

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz constar que no periodo de 1 a 15 do corrente, foram archivados os documentos seguintes :

Contratos :

De Carlos Lourenço Gomes e João Gonçalves da Fonseca, para compra e venda de assucar em grosso, nesta cidade, á rua do Visconde de Itaparica, ns. 34 e 36, com o capital de 150:000$000, sob a firma de Gomes & Fonseca.

De Adolpho de Castro e Silva e Antonio de Siqueira Ferrão, para o commercio de chapeos e artefactos para os mesmos, e outros quaesquer artigos, em grosso e a retalho, de conta propria e alheia, nesta cidade, com o capital de 20:000$, sob a firma de Adolpho & Ferrão.

De Alfredo Candido Couceiro e Francisco de Paula Couceiro para importação e exportação, compra e venda, por grosso e a retalho, e fabrico de todos os objectos proprios de loja de joias, com o capital de 90:000$000, nesta cidade, sob a firma de Couceiro Irmãos.

De Boaventura de Carvalho Castro Maia, Manoel Viriato Pereira do Soccorro e Antonio Firmino Flores, para o commercio de generos de estiva, nesta cidade, á rua de Pedro Affonso ns. 6 e 9, com o capital de 117:482$280, sob a firma de Pereira, Carvalho & C.

De José Adolpho Rodrigues Lima, Eduardo de Souza Castro e Florencio José Gomes de Souza, para o commercio de fazendas, em grosso, e outras mercadorias importadas directamente do estrangeiro e das outras praças da Republica, nesta cidade, com o capital de 600:000$, sob a firma de Rodrigues Lima & C.

De Antonio Annes Vieira de Souza e Alfredo Vieira de Souza para o commercio de fazendas, em grosso, nesta cidade, á rua do Marquez de Olinda n. 6, com o capital de 313:000$000, sob a firma de A. Vieira & C.

Estatutos e mais documentos exigidos por lei da Companhia Usina Cansanção de Sinimbú, com o capital de 1.000:000$ tendo sua sede nesta cidade.

Distrato :

Foi dissolvida a sociedade que gyrava nesta cidade sob a firma de Rodrigues Lima & C., da qual faziam parte José Adolpho Rodrigues Lima, Affonso de Azevedo Maia, Antonio Ricardo Matheus Ferreira e Francisco José Gomes de Souza.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 15 de Abril de 1893.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 35.ª corrida a realisar-se domingo 30 de Abril de 1893

1.º PAREO—**30 de Abril** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo do 1º de Janeiro de 1891 a 16 de Fevereiro de 1892 e de 29 de Abril a 10 de Novembro de 1892. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 1.250 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segudo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO — **Derby Club** — 850 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Velocidade** — 1.000 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho do 1º de Janeiro de 1891 a 30 de Junho de 1892. PREMIOS: 250$000 aoprimeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO — **Imprensa** — 1.609 metros. *Handcap.* Animaes nacionaes e eguas estrangeiras. PREMIOS : 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—1.100 metros—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS : 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Progresso** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Liberdade**— 1.250 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5º. do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos 30 de Abril os animaes Gatuno, Malaio, Traquino e Vermouth —Prado Pernambucano os animaes Maurity, Dublin, Colosso, Gatuno, Triumpho, Bocacio 2º, Pigmeu e Huguenot—Velocidade os animaes Triumpho e Pontable—Imprensa o animal Gypsi—Progresso Piramon, Pyrilampo, Maurity, Sans-Souci, Maranguape, Plutão, Dublim, Tudo é, Berlim, Ida, Mouro e Pigmeu—Liberdade o animal Piramon.

Os pareos Prado Pernambucano, Velocidade, Progresso e Liberdade não contarão victoria.

A tabella de pesos do pareo Imprensa está na secretaria.

Para os pareos Hippodromo do Campo Grande e Imprensa exige se se inscrevam e corram 5 animaes de 3 proprietarios differentes e para os demais 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar se-ha na terça-feira 25 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria a rua do Imperador n. 55 1º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 20 de Abril de 1893.

O SECRETARIO,
Augusto Silva.

Veneravel

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da sua igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, convido os nossos carissimos irmãos á comparecerem em nossa igreja no domingo 23 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, afim de incorporados, irmos acompanhar a procissão de S. José d'Agonia que tem de sahir do convento do Carmo, da qual tivemos convite.

Consistorio da veneravel confraria de S. Bom Jesus da Viasacra, 18 de Abril de 1893.

O escrivão
Adalberto José de Paiva

Derby Club de Pernambuco

Não se tendo reunido a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 31 de Março, são de novo convidos os Srs. accionistas para a 2.ª reunião que terá lugar no dia 20 do corrente ás 2 horas da tarde, na respectiva secretaria.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 10 de Abril de 1893.

O Secretario,
Rego Medeiros.

Companhia Serraria Pernambucana

Terceiro dividendo

Convido os senhores accionistas a receberem á rua do Vigario n. 7, o terceiro dividendo do semestre findo em 28 de Fevereiro, á razão de 10 0/0 ao anno ou 5$000 por acção.

Recife, 12 de Abril de 1893.

Alvaro Pinto Alves
Director secretario.

S. R. A.

Sociedade Recreativa Amphionea

De ordem do Sr. presidente, convido aos senhores socios á reunirem se na séde social quinta-feira 20 do corrente, ás 9 1/2 horas da noute, para ultima reunião, uma vez que já foi resolvido em assembléa geral de 12 do corrente fazer leilão dos pertences da mesma, para pagamento de suas dividas.

Recife, 15 de Abril de 1893.

P. Moreira
Secretario.

Companhia de Tecidos de Malha

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia á realisarem a 4.ª prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção, até o dia 29 de Abril proximo, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1º de Março (antiga do Crespo) n. 7.

Recife, 29 de Março de 1893.

Alfredo A. P Fragoso
Director secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Pagamento as amas

Pela presente são chamadas as amas da casa dos expostos, para, acompanhadas pelos mesmos comparecerem no salão do respectivo estabelecimento afim de receberem o trimestre vencido em Março proximo findo, no dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 12 de Abril de 1893.

O escrivão.
José Honorio B. de Menezes.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido aos Srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, o dividendo de suas acções, correspondente ao semestre findo, na razão de 8 %.

Recife, 29 de Março de 1893.

Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. contra almirante, inspector deste Arsenal, faço publico que recebe-se propostas em duplicata e em cartas fechadas no gabinete do expediente do mesmo Sr. inspector, as 12 horas da manhã do dia 6 de Maio proximo futuro, para o fornecimento dos moveis precisos para o brigue «Recife», constando da relação abaixo, cujas bases se acham n'esta secretaria para o necessario exame dos concurrentes, aos quaes se prestará todos os esclarecimentos.

A saber:

Relação

Duas mesas, quinze cadeiras, quatro meiascommodas, um etagere e um guarda roupa.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 18 de Abril de 1893.

O Secretario.
Antonio da Silva Azevedo.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste arsenal, distribue se costuras nos dias 20 e 22 com as costureiras possuidoras das guias de ns. 701 á 800, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 19 de Abril de 1893.

Felix Antonio de Alcantara,
Tenente adjunto.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria de posse, por não ter ainda se podido effectuar na quinta feira ultima.

Secretaria do Instituto, 18 de Abril de 1893.

O 2º secretario,
J D. Codeceira.

MARITIMOS

Aviso aos navegantes

Pharol fluctuante ponta de Taipu' no Estado do Pará

Faço publico que no dia 10 do corrente foi inaugurado um pharol fluctuante no Estado do Pará, o qual demora rumos 45º NE, verdadeiro com o do pharol [illegible], 45º SE, verdadeiro com ponta Taipu', distante della 5 milhas; 5º NO, verdadeiro com baixo S. João, podendo-se passar por qualquer lado delle.

Apparelho de 6ª ordem, luz fixa, encarnada, visivel a 7 milhas. Posição geographica. Latitude Oº 35'45' sul. Longitude 4.º 55'40"O Rio 48,6'00 O. Greenwick 50.º 26'15". O. Paris.

Capitania do porto de Pernambuco, em 15 de Abril de 1893.

O secretario interino,
Manoel José de Castro Villela.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Orellana

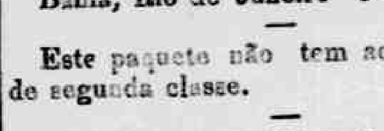

E' esperado da Europa até o dia **30** de Abril, seguindo depois da indispensavel demora para Valparaiso com escala pela Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

—

Este paquete não tem accommodações de segunda classe.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Bahiana de Navegação a vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Grão-Pará

Commandante José Livramento

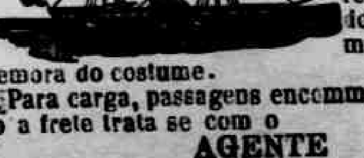

E' esperado dos portos acima até o dia **22** do corrente, regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

Rua do Vigario n. 17
1º. andar

MUTILADO

ILEGÍVEL

O vapor inglez

Ethiope

E' esperado de New-York até o dia 21 de Abril seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado dos portos do sul no dia 23 de Abril seguindo depois da demora indispensavel para

Lisboa, Vigo e Southampton

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços razoaveis para Valparaizo até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para Nova-York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 25	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Mala Real Portugueza

O paquete Loanda

E' esperado de Lisboa até o dia 23 de Fevereiro seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas, e passagens e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

O paquete

Rei de Portugal

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para

Madeira e Lisboa

São illuminados á luz electrica e teem accommodações para passageiros de primeira, segunda e terceira classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1° andar

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O paquete

S. Salvador

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 20 de Abril seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O paquete Planeta

Commandante J. P. Machado

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Abril seguindo depois da pequena demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete Alagoas

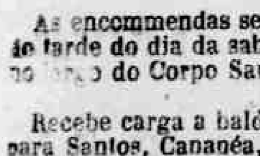

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Abril seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga dentro de tres dias depois da finalisação.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1° andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha

O paquete Jaboatão

Commandante Pereira

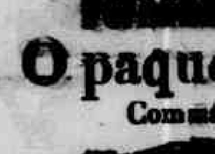

Seguirá no dia 20 de Abril ás 4 horas da tarde para o porto acima indicado.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete até ás 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

No caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Montevidéo

Commandante Tissier

E' esperado da Europa até o dia 22 de Abril, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia de paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O paquete

Tramandahy

E' esperado dos portos do Sul nestes poucos dias seguindo depois da demora indispensavel em direitura para

Rio Grande do Sul Pelotas e Porto Alegre

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira, segunda e terceira classes.

Trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O vapor nacional

Aguamarè

Viagem directa á Santos

E' esperado dos portos do sul por estes dias seguindo depois da necessaria demora directamente para Santos.

Para carga e encommendas trata-se com o

AGENTE

João Maria de Albuquerque Oliveira

Rua do Commercio n. 14

LEILÕES

— Quinta feira 20 deve ter lugar o grande e variado leilão de bons moveis na casa de residencia do Sr. Affonso Taborda, para onde partirá ás 10 e 1/2 horas da estação da rua da Aurora um trem que dará passagens gratis, parando nas primeiras estações de Pires e Principe

Importantissimo e variado

Leilão

De ricas mobilias, piano forte espelhos dourados, ricos quadros, objectos de electo plate, jarros finos, bronzes, crystaes, mobilia cemplota para sala de jantar, mobilia de Erable para quarto de *toilet* e muitos outros moveis que ornam quatro salas e dez quartos e dependencias da grande chacara em

Duarte Coelho

os quaes moveis tornam-se recommendaveis pelo apurado gosto e estado perfeito em que se acham.

Quinta-feira, 20 de Abril

Affonso A. Taborda, tendo de fazer uma viagem á Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do Agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia em Duarte Coelho (Arrombados) propriedade que pertenceu ao fallecido Teixeira Lopes.

A's 10 1/2 horas partirá um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes.

Em continuação

Sabbado, 22 do corrente, no armazem á rua do Bom Jesus n. 45, venderá o mesmo agente a referida chacara que desde ja pode ser examinada

Leilão

Hoje, 20 de Abril

De 2 silhões com montaria a ingleza, 1 sellim e pertences.

Um rifle com balas que atira com distancia de 1.500 metros, uma caixa com espingarda de 2 canos e 2 bacamartes.

Um fogão de ferro com chaminé.

Duas bombas de alta pressão.

Duas ditas para jardim.

Dois viveiros para passaros.

36 Barris com crotons e palmeiras.

Tres bancos de jardim.

Hoje, 20 de Abril

Por constar do leilão de lindos moveis de apurado gosto, estrangeiros e nacionaes, [illegible] feitos á capricho, [illegible], objectos chinezes e do Japão, lindas [illegible], cortinados e reposteiros [illegible] da casa de residencia do Sr. Affonso Taborda para onde partirá ás 10 1/2 horas um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes.

Si por qualquer circumstancia algum pretendente perder o trem das 10 1/2 poderá tomar o de meio dia.

O leilão principiará ás 11 1/2 horas.

Agente Silveira

3° leilão

De dividas na importancia de 170:246$201

Quinta-feira, 20 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua do Imperador n. 39.

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, a requerimento do testamenteiro e liquidatario da casa commercial de Theodoro Christiansen levará a leilão as referidas dividas.

Leilão

Agente Burlamaqui

Sabbado, 22 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem a rua do Imperador n. 41

De predios

O agente acima por mandado e assistencia do Exmo. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá em leilão, um sobrado de 2 andares e sotão em solo proprio no becco dos Bargos (Recife) n. 7 pertencente ao espolio de Josquim da Costa Doudrado.

Em continuação

Um sobrado de 1 andar e sotão em solo proprio a rua Augusta (S. José) n. 278 com agua e gaz, a 3ª parte do sobrado de 3 andares a rua do Imperador n. 54, rendendo as partes annualmente 846$, os Srs. pretendentes podem examinar os referidos predios.

Agente Britto

Leilão

Praça de Maciel Pinheiro n. 5

1 importante mobilia de junco, com encosto de palha, 1 dita de jacarandá, 1 toilete, 1 commoda 1 guarda vestido, 1 cama franceza, 1 lavatorio, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda louça moderno, 8 cadeiras de junco, 6 cadeiras de amarello, 1 santuaria, 1 estante, louça para almoço, 1 candieiro, 2 jarros quadros, etageres, tapetes, 1 mesa de cosinha, 1 machina para costura e outros muitos objectos.

Sexta-feira, 21 do corrente

O agente acima, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis acima.

A's 11 horas

Segundo leilão

Da casa terrea n. 56 á rua do Pharol; medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros, com porta e janella, servindo de base a offerta de 680$000; a qual pertence a Francisca Maria do Rosario Mente.

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão da casa acima mencionada, á rua do Marquez de Olinda n. 48.

Sabbado, 22 do corrente

A's 11 horas

Leilão

Agente Pinto

Da importante chacara, com grande sitio em Duarte Coelho

Sabbado 22 de Abril

Ao meio dia

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Affonso Augusto de Britto Taborda, levará a leilão a espaçosa chacara acima mencionada, collocada entre o Salgadinho e Duarte Coelho, com pavimento terreo, primeiro andar, sotão e dependencias externas, com 8 salas, 10 quartos, cosinha, cocheiras para cavallos e vaccas gallinheiros, quartos para criados, baixas, cocheira para carros, banheiro, latrina interna e externa, com um enorme sitio bem aborrisado de arvores fructiferas, 2 grandes baixas de capim, 6 grandes viveiros para criação de peixes, 1 vasto coqueiral de cerca de 600 coqueiros, 3 grandes cacimbas e marginado pelo rio Capibaribe no dia acima mencionado e no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Os pretendentes poderão desde já examinar a referida chacara.

Leilão

De importantissimo sitio de duas frentes marginando pela estrada de ferro de Olinda e ramal de Beberibe, ao pé da Encruzilhada de Belém, medindo cerca de 1500 palmos de largura e 2000 de fundo.

Tem este sitio de solo productivo o seguinte, uma excellente casa terrea de pedra e cal, com sotão solidamente construida em perfeito estado de conservação, recentemente caiada e pintada, repartida em 2 para duas familias, distinctamente, podendo abertas as portas de communicação, que foram fechadas, servir para uma só, coxeira e dependencias para criados, cacimba de boa agua, tanque e banheiro, duas casas de taipa, diversos olhos dagua, uma fonte de pedra d'agua potavel, baixa de capim, uma floresta de arvores fructiferas, 220 coqueiros (collectados) o que quer diser cerca de 300$000, renda annual mais a casa de pedra e cal 1.440$000 as de taipa.... 260$000.

O agente Gusmão autorisado levará a leilão o importante sitio acima mencionado.

Terça-feira, 25 do corrente

As II horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48

A planta do sitio acha-se em poder do mesmo agente.

AVISOS DIVERSOS

— Manoel Alves de Sena declara ao commercio que comprou ao Sr. José Luiz Gonzaga da Silveira o seu estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 157, livre e desembaraçado.

— Vendem-se quatro toneis que comportam acima de 50 pipas, armados e promptos á receber qualquer liquido; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma outra criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade numero 82.

— Vende se a casa sita á rua do Bemfica n. 31 A (Passagem da Magdalena) em terreno proprio, com 3 grandes salões e um grande sotão, quintal murado, agua e gaz; a tratar na travessa de Saldanha Marinho n. 7.

— E' na encadernação de Antonio Braz de Souza que se fabricam caixas de papelão para calçado, chapéos de senhora, capas, espartilhos, bordados e vestidos, por preços reduzidos

Rua do Ouvidor n. 12

— Vende se um bom chalet com 3 salas, 4 quartos, [illegible], banheiro, [illegible], [illegible] com bom [illegible], [illegible], portão e grande frente e todo cercado, com 40 pés de [illegible] e muitas outras fructeiras, com [illegible] de capim, [illegible] entre as estações de Caxangá e Zumbi, na estrada nova de Caxangá, [illegible] á casa nova e o sitio com 400 palmos de frente e 800 de fundo; a tratar no mesmo n. 83.

— AMA — Precisa-se para cosinhar; na rua Marquez do Herval n. 12.

— AMA — Precisa se de uma para engommar; na rua Marquez de Herval n. 12.

— Aluga se uma boa casa na Capunga; a tratar no hotel da Europa.

— Aluga-se a casa n. 10 B á Ilha do Retiro, na Passagem da Magdalena, tem commodos para familia e agua encanada da companhia do Beberibe, tudo por 20$ mensaes; para ver, as chaves estão na casa contigua.

Attenção

Quem tiver duas casinhas de pedra e cal na freguezia de Afogados e que deseje vender, dirija-se á rua do Jardim n. 33, que achará com quem tratar.

Vinho de cajú

Na rua que fica em frente á estação dos Prazeres, na estrada de ferro de S. Francisco, vende-se vinho de cajú' a 40$ o barril de quinto.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que temos dissolvido a sociedade que tinhamos á rua Marquez de Olinda n. 50 sob á razão social de Menezes Schiappe & C., retirando se o socio Joaquim Francisco da Costa pago e satisfeito de seu capital e lucros, a datar de 31 de Dezembro de 1892, ficando de posse do activo e responsavel pelo passivo do referido estabelecimento o socio Manoel Menezes Schiappe, o qual continuará a gyrar sob a mesma razão social de Menezes Schiappe & C.

Recife, 10 de Abril de 1893.

Manoel Menezes Schiappe.

Joaquim Francisco da Costa.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade; na rua da Ponte Velha n. 13.

Casa

Compra-se uma casa no bairro da Boa Vista ou arrabalde proximo á cidade; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 15.

Attenção

Compra se para diversos engenhos ferragens usadas e em bom estado, vapores, taxas, moendas, destilações, etc.; a tratar na rua Duque de Caxias n. 107.

Com urgencia

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua Barão da Victoria n. 40, segundo andar.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 ou 14 annos, com pratica de taverna, dando conhecimento de sua conducta; na rua Imperial n. 164.

Attenção

Sortimento de estampas de santos, receberam pelo ultimo vapor Gomes Vianna & C., á rua Duque de Caxias n. 60.

Criado

Precisa-se de um na rua do Payssandú n. 19.

Sellos para cartas

Domingos Fernandes, estabelecido á rua da Imperatriz n. 72, tendo obtido autorisação do Illm. Sr. administrador da repartição dos correios, expõe á venda sellos da União.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 16 annos; na rua do Fogo n. 32.

Aluga-se

A casa e sitio da Magdalena n. 8 com commodos para numerosa familia, tem agua encanada, e porto de desembarque; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado, onde tambem se aluga a casa pequena da rua da Amizade n. 30.

Empregados

Precisa-se de homens, mulheres e meninos, para vendagem de taboleiro, paga-se bom ordenado com casa e comida ou a secca; trata-se no becco do Sarapatel n. 3.

Cimento

Vende se, recentemente chegado, barrica de 170 kilos, a preço modico; a tratar no escriptorio de David J. Porto Baltar ao largo do Corpo Santo n. 23.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 16 annos, que tenha pratica de molhados e dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Direita de Afogados numero 32.

Vende-se barato

Uma barcaça em perfeito estado, denominada Olinda Vencedora, de carga de 200 saccos; a tratar na rua velha de Santa Rita numero 1, taverna.

Criado

Precisa-se de um criado que dê prova de sua conducta; a tratar na rua da União n. 17.

Cosinheira e criadas

No Espinheiro, rua da Hora n. 21, precisa-se de uma boa cosinheira e duas criadas, paga-se bem.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar, mandados e mais serviço de casa de pequena familia; Nunes rua de Machado n. 29.

Offerece-se

uma pessoa que sabe bem ler e escrever; quem precisar pode tomar informação na rua de D. Maria Cesar n. 4.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na rua do Payssandú n. 19.

Malas para viagem

O que ha de mais resistente e de diversos tamanhos, vende-se ao largo do Corpo Santo n. 23, acceitando se encommendas pelas amostras.

Engenho

Vende-se uma parte do engenho Cachoeira Velha, do municipio de Serinhaem, comarca do Rio Formoso; na rua Nova n. 16.

Feijão barato!!

Vende-se a 1$000 a cuia, em saccos de 60 kilos 12$000; no largo do mercado n. 12.

Mercearia

Vende-se em uma optima localidade uma muito bem afreguezada, e torna-se recommendavel aos principiantes por ser pouco o seu capital e tem commodos para familia, o motivo da venda se dirá ao comprador; trata se na rua Dr. Joaquim Nabuco n. 29, Capunga.

Criado

Precisa-se de um criado de 16 á 20 annos de idade, para casa de rapaz solteiro; a tratar na rua do Commercio n. 44.

Tenente Anselmo Ayres de Azevedo

Felix de Valois Correia, Adelina Amelia de Valois Correia e seus filhos cordealmente agradecem ao Illm. Sr. capitão Olegario Novaes Castello e sua Exma. familia (a quem o bom Deus recompensará) os cuidados e desvelos que em sua casa, na cidade de Garanhuns, prodigalisaram a seu tio, o tenente Anselmo Ayres de Azevedo que, a conselho medico, para alli seguira ha poucos dias em busca de alivio aos seus soffrimentos, onde fallecera no dia 16 do corrente; do mesmo modo agradecem ao Illm. Sr. professor Antonio Vieira de Barros os relevantes serviços que prestou ao finado; assim como sensivelmente agradecem á todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada, e convidam os seus parentes e amigos e as sociedades Monte Pio Popular Pernambucano e dos Artistas para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam rezar no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de sabbado 22 do corrente, e por esse acto de religião e caridade se confessam eternamente gratos.

D. Anna Isabel Carneiro da Cunha

Coronel José Mendes Carneiro da Cunha e filhos, Tertuliano Carneiro da Cunha, Maria do Carmo Carneiro da Cunha, Dr. José Bernardo Carneiro da Cunha e Julia de Barros Carneiro da Cunha, summamente agradecem aos parentes e amigos que acompanharam á ultima morada o corpo de sua sempre lembrada esposa, mãi, filha, irmã e cunhada, D. Anna Isabel Carneiro da Cunha, e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam rezar sabbado 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Carmo do Recife, na capella do engenho S. Bento, e ás 7 horas do dia na matriz da cidade da Victoria.

Antonio Gomes de Oliveira Silva

3° anniversario

Emilia G. de Oliveira e Silva e seus filhos, tendo de mandar dizer missas pelo eterno repouso de seu sempre pranteado marido e pai, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de sabbado 22 do corrente, 3° anniversario de seu fallecimento, convidam os seus parentes e amigos para assistirem a este acto de religião, pelo que lhes ficarão summamente agradecidos.

D. Militana Correia da Silva

1° anniversario

O desembargador Correia da Silva, seus filhos e genro mandam celebrar missas por alma de sua sempre lembrada mãi e avó, D. Militana Correia da Silva, na segunda feira 24 do corrente mez, primeiro anniversario do seu fallecimento, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas, e na igreja da Penha ás 6 e 7 horas da manhã.

José Servulo Borja Buarque

João Barbosa Lima e sua mulher convidam as pessoas de sua amizade e do finado para assistirem a uma missa que mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, 7° do fallecimento do deste seu primo e cunhado, no Estado de Alagoas, e desde já agradecem a todos que acceitarem este convite.

Antonio Gomes de Mattos

1° anniversario

A viuva e filhos de Antonio Gomes de Mattos convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas, que pelo seu eterno repouso, mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 7 1/2 horas da manhã de sabbado 22 do corrente, 1° anniversario do seu fallecimento.

José Pinto da Costa

Silvino Pinto e Samuel Pinto agradecem ás pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado pai, José Pinto da Costa, e de novo convidam aos parentes e amigos, quer seus ou do finado para assistirem a uma missa na ordem 3ª de S. Francisco, no dia 19, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, pelo que se confessam summamente gratos.

Antonio Henrique Mafra

A viuva e filhos do finado Antonio Henrique Mafra agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada o corpo do fallecido, e de novo convidam para assistirem a missa do setimo dia na ordem 3ª de S. Francisco de Olinda, no dia 20, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que se confessam agradecidos.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre; na rua Barão da Victoria n. 15, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; na rua Fernandes Vieira n. 20. Prefere-se de idade.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de um casal; na rua da Imperatriz n. 32, 1° andar.

Ama

Precisa-se de uma para o serviço domestico, á rua do Payssandú n. 19.

Ama

Precisa se de uma ama para serviços domesticos e que saiba engommar e comprar; na rua da Imperatriz n. 23, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, prefere-se que durma em casa; no terceiro andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um criado de 13 á 14 annos, para o terceiro andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua larga do Rosario n. 30.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e fazer alguns serviços: na rua larga do Rosario n. 9, relojoaria.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra que saiba engommar; a tratar na Baixa Verde n. 24, Capunga, ou na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58.

Ama

Na rua Barão da Victoria n. 24, precisa-se de uma ama que compre e cosinhe com perfeição, para casa de homem solteiro.

Vende-se barato

Portas, janellas, grades de caixa com e sem barrote, novas, nas posturas, traves até de 40 palmos, travetas, enchameis novos e servidos, de diversos tamanhos, caibros novos e velhos, inteiros e pedaços, taboas de louro para andaimes e tabique, forro de amarello refugo, trilhos de ferro de bonde telhas e tijolos grossos, serviços, canos de barro vidrados; para vêr e tratar no extremo sul da rua do Hospital Pedro 2° n. 11, das 3 ás 5 da tarde.

Vende-se

A padaria da rua do Lima n. 4, desmanchando 40 barricas, e o motivo da venda o dono dirá.

Escola mixta particular de instrucção primaria

Maria do Carmo Maia da Porciuncula participa ao respeitavel publico deste Estado que reabrio o seu curso primario á rua Visconde de Goyanna n. 10, onde espera a protecção das Exmas. familias.

Furto

A quem for offerecido dous botões de perola, um par de botões para punho, olho de tigre, um botão para collarinho, um dedal de ouro, roga-se de apprehender taes objectos e communicar á casa n. 19, á rua do Payssandú'.

Aluga-se

O 1° andar do sobrado á rua Domingos José Martins n. 56, com grandes commodos e tem agua; a tratar na rua do Bom Jesus n. 51, primeiro andar, das 10 á 4 da tarde.

Criado

Precisa se de um criado que dê attestado de sua conducta; a tratar na rua da Imperatriz n. 17, 2° andar.

Grande novidade

Em guarnições de seda e vidrilho para vestidos de noivas, e tambem pretas e de cores, lindo sortimento em gregas de cores modernas para vestidos de seda, receberam Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63

Nova Esperança

Roda

Vende-se uma roda de madeira com 36 palmos e com muito pouco uso; a tratar na rua 15 de Novembro n. 54, ou no engenho Barra do Dia, comarca de Palmares.

Moedas brasileiras

Compra se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Aluga-se

Aluga-se a importante casa no Poço da Panella onde mora Sr. Jovino Bandeira, com accommodações para grande familia, com grande sitio bem arborisado, grande baixa de capim, estribaria, cocheira e quartos para criados, á tratar na mesma com o Sr. Jovino Bandeira.

Engenho

Traspassa se o arrendamento de um engenho situado muito perto desta cidade, com bons terrenos, muitas mattas e varzeas, vende se a safra de 2,500 a 3.000 pães de assucar, assim como diversos utensilios, pequena boiada e grande porção de mel, caso convenha ao comprador; a tratar na Camisaria Pernambucana á rua 15 de Novembro n. 54.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, em boa localidade; a tratar no pateo do Paraizo n. 18

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que seja perita na arte culinaria para uma casa de pequena familia; a tratar na rua do Commercio n. 14. escriptorio.

Collarinhos

Completo sortimento

Ultima novidade

Recebeu a

Iracema

Saccos vasios de panno de algodão

Vende-se tambem para 60 e 75 kilogrammas de assucar, a preço conveniente.

Largo do Corpo Santo N° 23

Alugam-se !

O sobrado grande da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia, com agua e gaz, e o sobradinho á rua da Fundição n. 8, tambem com agua: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Ao commercio

José Luiz Gonzaga da Silveira declara que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á rua Vidal de Negreiros n. 157, livre e desembaraçado, ao Sr. Manoel Alves de Sena; quem se julgar credor apresente-se no prazo de tres dias, a contar da data presente.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego C. rua do Cabugá n. 9.

Loteria de Olinda

Acham-se a venda em todas as casas lotericas desta cidade os bilhetes da importante loteria do municipio de Olinda, do Estado de Pernambuco.

Para as encommendas e pedidos, á Thesouraria em Olinda por intermedio da Fabrica Phenix a rua da Florentina n. 15.

Assim como tambem será impreterivelmente extrahida no dia 26 do corrente, no edificio da Intendencia de Olinda.

O thesoureiro,

A. A. Lemos.

M.me H. Larrieu

Modista costureira de Paris, prepara enxovaes de luxo para noivas e baptisados, assim como roupa branca e de luto em 24 horas, preço razoavel; na rua do Cabugá n. 16, 2° andar.

Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Mangas maduras

Compra se na fabrica de vinho de cajú, á rua da Aurora n. 111, em qualquer porção, mangas de boa qualidade, de 1$000 á 3$000 o cento.

MUTILADO

ILEGIVEL

COPNHIA PCUARIA FABRIL

Autorisada por Decreto do Presidente da Republica datado de 26 de Janeiro de 1893

O CAPITAL PARA O INICIO DE SUAS OPERACÓES É DE 500:000$000

Dividid s em 5,000 acções de 100$000 cada uma, mas poderá ser elevado por deliberação da assembléa geral até 2.000:000$000

O capital será realisado em prestações, a primeira de 30 °|. e as outras nunca maiores de 20 °|. e com intervallo de 30dias no minimo.

Pderão os accioni tas realisar todo o valor de suas acções de uma só vez.

A primeira prestação será feita no acto da subscripção e as outras a juizo da directoria, sendo as chamadas por annuncios na imprensa, com 15 dias de antecedencia ou mais, e com prazo marcado.

FINS:

A companhia se propõe a explorar e desenvolver a industria pastoril e todas as que della se dirivam ou lhe são connexas, pelo que são seus fins:

a) promover a criação e engorda do gado, comprando, arrendando ou aforando para esse fim fazendas e sitios apropriados á pastagem e vendendo o gado em pé ou abatido.

b) tratar do aperfeiçoamento das raças, bovina, suina, ovelhum, cabrum, muar e cavallar, promovendo a introducção do gado de qualidade das melhores raças e que mais se adaptarem ao clima, quer destes quer dos estados limitrophes e que mais apropriadas forem aos fins da companhia.

c) fornecer a cidade e suburbios carne e leite de boa qualidade e por preço modico.

d) montar um grande estabulo central, assim como outros pequenos em diversas localidades, afim de bem servir os consumidores.

e) fabricar manteiga, queijo, requeijão e outros productos de leite.

f) criar em larga escala gado lanigero, explorando a industria da lã.

g) criar em larga escala gado suino, especialmente para o preparo de presuntos, salga do toucinho e fabric banha.

h) curtir as pelles dos animaes que forem abatidos nas fazendas de sua propriedade e nas de terceiros.

i) promover a industria de artefactos de chifre.

j) aproveitar os terrenos de suas fazendas que forem improprios para a pastagem, fazendo-os cultivar por colonos nacionaes ou estrangeiros.

k) cultivar forragens de diversas qualidades e de reconhecida utilidade, preferindo as que melhor servirem para a limento de gado.

l) extrahir das matas de suas fazendas madeiras apropriadas á construcção e outros misteres, afim de vendel-as.

m) negociar em todos os productos de suas fazendas e fabricas, trazendo-os aos mercados desta cidade para o consumo diario, ou exportando-os devidamente preparados, para o que empregará os processos mais aperfeiçoados, podendo nesta cidade do Recife ou em qualquer outra deste Estado ou dos demais Estados da Republica Brazileira estabelecer depositos para venda dos seus productos, logo que for julgado conveniente pela directoria

n) poderá estabelecer burgos agricolas e promover o ensino e applicação da arte veterinaria.

A primeira directoria escolherá os pontos mais apropriados ao inicio das operações sociaes, escolhendo de entre os fins quaes os que mereçam ter preferencia, por offerecerem maiores vantagens á sociedade.

Applicação dos lucros

saldo liquido da receita e despeza ordinaria do custeio e manutenção da sociedade terá semestralmente a seguinte applic. ão:

a) 5 °|. para o fundo de reserva, até que prefaça quantia igual a um quarto do capital.

b) 5 °|. para o fundo de depreciação do material das fabricas e propriedades. e das despezas com suas reconstrucções até prefazer tambem um quarto do capital.

c) 5 °|. para a directoria como gratificação.

d) do que exceder de 12 °|. do dividendo aos accionistas, metade será destinada a integralisação do capital, e a outra metade será dividida em duas partes, sendo uma para distribuir como dividendo supplementar e outra para constituir um fundo especial de 300.000$000, para amparar a regularidade dos dividendos.

Sempre que os fundos de reserva, de depreciação do material soffrerem diminuição, depois de attingirem a msm marcada para elles, serão restabelecidos.

O mesmo se observará quanto ao fundo especial de amparo a regularidade dos dividendos.

A primeira Directoria bem como o Conselho Fiscal e seus supplentes serão escolhidos dentre os subscriptores.

O honorario dos directores e a gratificação do Conselho Fiscal serão fixados dela Assembléa Geral constituitiva da Companhia.

INCORPORADOR O BANCO DA BOLSA

em cuja séde, á rua do Vigario Tenorio n. 2, se encontrarão os Estatutos publicados no *Diario Official* e se acha aberta desde já a subscripção das acções, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — *TONICO E DIGESTIVO*

O VINHO DE QUINIUM d'Alfred Labarraque, emminentemente tonico e febrifugo deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de Labarraque, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), *approvado pela Academia de Medicina*, constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O VINHO DE QUINIUM de Labarraque, é prescripto com grande exito *ás pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento* ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. — No caso de Chlorose, Anemia, Côres pallidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado junto, por exemplo, com as *verdadeiras* Pilulas de Vallet, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob + L. FRERE - Cess A. CHAMPIGNY e Cª, Succᵒʳˢ + 19, rua Jacob, PARIZ

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Falta de Forças, Doenças do Estomago

Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Licenciado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil

RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — SETE MEDALHAS DE OURO

PARIS, 22, rua Drouot. — E em todas as Pharmacias.

CURA SEGURA DAS MOLESTIAS SECRETAS

Medalha de Prata na Exposição Universal de Barcelona em 1888

Medalha de Ouro, Paris, 1885. — Diploma de Honra, Paris, 1886

PILULAS e Injecção de

KAVA - KAVA

DO DOUTOR FOURNIER

BLENNORRHAGIAS SPERMATORRHÉAS, CYSTITES URÉTHRITES, CORRIMENTOS

Estas enfermidades, recentes ou antigas, curam-se radicalmente em alguns dias, em segredo, sem regimen nem tisanas, e sem cançar nem perturbar os orgãos digestivos.

Exija-se sobre cada pilula, sobre cada caixa, sobre cada rotulo, a assignatura [illegible]

PARIS, 22, Praça da Madeleine, 22, PARIS

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da *ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)* e a *Formação das meninas.*

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como abaixo.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

BLAUD

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

KOLA GRANULEE SOLUBLE ASTIER

10 centig. de CAFEINA por pequena colherada

ANTI-NEVROSTHENICO, TONICO, SEDATIVO do SYSTEMA NERVOSO, REGULADOR do CORAÇÃO.

Na dose de 2 colheradas (das para café), por dia, a KOLA GRANULADA ASTIER estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento. Muito util para os anemicos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças.

DEPOSITO GERAL: Pharmacia ASTIER, 72, Avenue Kléber, PARIS.

Vende-se em Pernambuco, na Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

E EM TODAS AS PHARMACIAS ACREDITADAS.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!

Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Marroquim branco

Vende-se a 2$500 da pelle, na sapataria Oliveira Rua do Barão da Victoria n. 7.

ATKINSON'S WHITE ROSE

encanta pela sua doçura suave e delicada. Empregar só a de Atkinson que é original e unica essencia verdadeira.

ATKINSON'S

OPOPANAX | HELIOTROPE

WOOD VIOLET | TREVOL

e outros perfumes celebres sã... aos mais pela sua força e aroma natural Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,

24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo ... azul e amarello e a marca de fabrica ... "Rosa branca" e ... o completo endereço

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA — CHLOROSE — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO

O FERRO BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Tomem-se vinte gottas em cada comida.

Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias.

Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Paris.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY. —

Obteve as mais altas recompensas. —

Deposito em todas as Pharmacias.

Fazei em caza e com grande economia

A VOSSA AGUA MINERAL

analoga ás aguas naturaes COM OS

COMPRIMIDOS DE VICHY DE **Fédit**

sursaturados com agua das fontes *Gde Grille, Célestins, Hôpital Hauterive, St-Yorre, etc.*

PARIS — 23, Avenue Victoria — PARIS

Deposito em Pernambuco: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'

E OUTROS FINS DE LIDGERWOOD

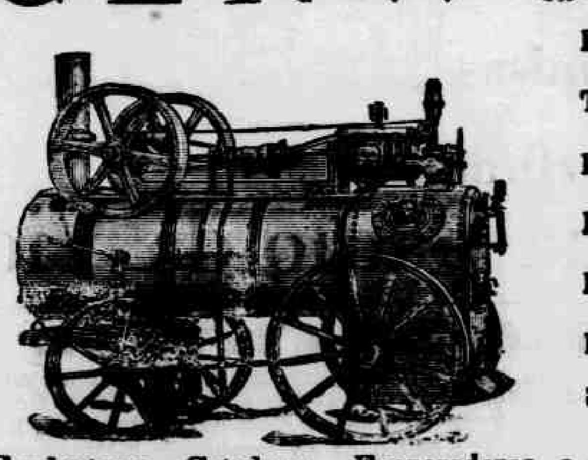

Machinas a vaper
Portateis e fixas)
Lavadores
Despolpadores
Descascadores
Ventiladores
Alambiques

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor. Defecadores de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arros.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited

Fabrica Lafayette

FABRICA — RUA DIREITA N. 71

Deposito — Rua do Rangel n. 19

Os proprietariosdesta fabrica avisão aos seus e freguezes que a contar do 1.° do corrente em diante os preços de seus cigarros serão os da tabellaabaixo:

Fumos picados		Fumos desfiados	
GROSSOS			
Flor de Camões.	9$500	Especiaes.	10$000
Billa.	9$500	Chumbados.	10$000
Pirapamas.	8$500	Formosos.	10$000
FINOS		Caporal.	9$000
Lafayettes.	8$500	Beija Flores.	9$000
Maritimos.	8$500	Cigarrilho Cuba.	9$000
Aguias.	8$500	Americanos,	9$000
Pirapamas.	7$500		

Descontos até 25 milheiros 10 o|o e d'hi para cima 15 o|o.

Tem sempre a venda:

Fumo em cord de todas as qualidades.

Dito Picado Rio Novo, Goyas e Virgem.

Dito desfiado de todas as qualidades.

Recife, 1 de Abril de 1893.

Moreira & C.

FUNDIÇAO GERAL ALLANPATERSON & C

44—RUA BARÃO D TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

O Coelho

Os proprietarios do grande estabelecimento de modas denominado «Coelho» a rua da Imperatriz n. 56 chamam a attenção de seus numerosos amigos e freguezes para o maravilhoso sortimento de artigos de moda e phantasia, escolha do chefe da casa recentemente chegado das principaes capitaes da Europa, onde vai todos os annos fazer sempre um escolhido sortimento em artigos sempre novos e não conhecidos no nosso mercado, a longa pratica do nosso ramo de negocio, «modas», nos dá direito a acharmos-nos collocados par das principaes casas de modas de Paris, etc.

Domingos Coelho & Soares.

ESPECIFICOS DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleitas, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Acumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO., 109 Fulton Street. NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

Para trabalhos de Usinas

Offerecem-se duas pessoas bastantes habilitadas para cosimentos de assucar em apparelhos modernos e para destilador: quem pretender, dirija-se á fundição Villaça, onde achará com quem tratar e informações.

MUTILADO

ILEGÍVEL

VIGOR DO CABELLO,
DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se gran sortimento no
Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

---

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

Chapéos e capotas
Ultimas novdades de Paris recebeu o
Louvre

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, pretas e de cores, lisas, lavradas e bordadas
—:o:—
Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.
—:o:—
Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.
—:o:—
Gazes de seda lisas e com desenhos.
—:o:—
Capas e visites de seda e cachemira pretas.
—:o:—
Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora (formato elegante).
—:o:—
Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.
—:o:—
Leques e ventarollas (alta phantasia)
—:o:—
Colxas de seda e de renda.
—:o:—
Cortinados para cama e janella (inteira novidade).
—:o:—
Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninas.
—:o:—
Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.
—:o:—
Camisas de seda e de linho bordadas para senhora.
—:o:—
Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.
—:o:—
Vestidos de seda, cachemira e cambraia bordados para meninas.
—:o:—
Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10
—:o:—
Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.
—:o:—
Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas.
—:o:—
Camisas bordadas, com pregas e lisas para homem.
—:o:—
Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

SABAO CURATIVO DE REUTE

Tumores, cravo. pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que flutuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela decção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da [illegible] fissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to[illegible] Quarentaem a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, pres[illegible] contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando [illegible] cso. Infellivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidam[illegible] cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não [illegible] uino sem cada fras[illegible] r a marca registrada

PARA CABELLO E A PELLE

TES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas ductos chimicos
Rua Marquez de Olinda n. 23

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA RICA

SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

A BRISA

Acaba de apparecer a PRAÇA DA INDEPENDENCIA Ns. 4, 6, 8 e 10
Conrado, Antunes & C.

Acabam de preparar um bom estabelecimento de modas, phantasias, perfumarias e miudesas e vem respeitosamente pedir as Exm^as. familias que deem um passeio até **A BRISA** que encontrarão grande variedade em objectos de gosto e de utilidade, comprometendo-se desde já a venderem por preços redusidos o que provará com uma preferencia particular.

Ligeiramente damos uma noticias de alguns artigos além de muitos outros lindos objectos para presentes.

Grande variedade em jarros, para flôres, centros de mesa e objectos para toilletes.

Finos cortinados para cama e janellas.
Commodos e elegantes espartilhos.
Lans, sedas, troçal, desenhos para bordados.
Finas perfumarias dos melhores perfumistas.
Meias para senhoras e homens Lenços de seda, linho e algodão. Finas camisas bordadas para senhoras.
Espelhos grandes para salas, vidro bijoti.
Bijouterias finas o que ha de mais gosto.
Costumes para crianças.
Modernos bicos de seda, linho, algodão.
Completo sortimento de bordados.
Brevemente daremos noticia de muitos outros artigos que acabamos de receber dos principaes mercados da Europa e America

A BRIZA
Praça da Independencia
Ns. 4, 6, 8 e 10
CONRADO, ANTUNES & C.

Loteria em favor do municipio de Olinda
Extrahida por machinas de novo systema.
Corre impreterivelmente no dia 26 do mez corrente.
A' venda em todas as casas lotericas.
Thesouraria no edificio da Municipalidade de Olinda.
Para encommendas, Fabrica Phenix

Terrenos á venda

Retalham se terrenos em Belem defronte da capella, em Amboló, do lado do rio, nos Afflictos, defronte do sertãozinho. Todos estes terrenos são abundantes d'agua, proprios para construcção e lavoura; trata-se com o Chrispim nos domingos e dias santificados, durante o dia nos Afflictos, e nos dias uteis no Feitosa. Vende se mais um optimo terreno na Varzea, perto da estação do caminho de ferro,

---

A NOTRE DAME DE PARIS
Officina de costuras
Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nansouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vi[illegible] e o que ha de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de muito gosto que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

VINHO
DA
Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C., acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido n'este mercado em vinhos de mesa.

Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Recebemos igualmente grande sortimento de cadeiras de vime de varios formatos, proprios para este clima. Grande variedade em cestos para compras, papeleiros, roupeiros. Berços, completa novidade. Generos dos melhores, proprios para sortir a mais exigente adega e dispensa de casa de familia
Sementes de hortaliças e presuntos.
Poças Mendes & C.

Vende-se
ou admitte-se um socio no estabelecimento de molhados á rua de João do Rego n. 2, antiga Florentina; trata-se na travessa do Queimado n 9

Vende-se na Botica Franceza
PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.
Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22
ROUQUAYROL FRERES

Engenhos

Vendem-se dous grandes engenhos de assucar com safra de oito a dez mil pães, em um vasto terreno de varzeas e mattas construidas a margem do rio Jacuipe e da futura estrada de ferro Tamandaré, preparados com todos os commodos e com andaimes para duas mil fórmas, sendo um a vapor e outro a agua, copeiro: quem os pretender comprar dirija-se á Palmares á tratar com o abaixo assignado.
João Felix Pereira.

Especialidades
Casa
DE
Marquês Sobrinho & C.

Os proprietarios deste modesto estabelecimento, receberam directamente da Europa pelo ultimo vapor grande e variadissimo sortimento (*para as delicias estomacaes*) do qual apresentam o seguinte—MEMORANDUM.

Em vinhos o que ha de mais fino, como sejam:
JEREZ
BORDEUAX (cartola).
COLLARES.
VIRGEM.
FIGUEIRA.
VERMOUTH.
COGNAC (nova marca).
LICORES (diversas qualidades).
CERVEJA (diversas marcas).
QUEIJOS, Suisso e Reino (frescos)

A frente dos mesmos acha-se confiada a ceremonia do balcão com a forma de bem servir com agrado e sinceridade ao respeitavel publico.
Preços resumidos e sem competidor!
20—Rua Larga do Rosario—20

Fabrica de liquidos alcoolicos
João Ferreira da Costa
Rua da Madre de Deus n. 10, em Pernambuco

Formulas approvadas pela junta de hygiene.
Neste bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes, quer da capital ou de fóra, o que póde haver de melhor em liquidos nacionaes, como sejam:
Vinhos branco e tinto, cajú, janipabo, vinagre branco e tinto, e genebra de differentes qualidades.
Todas estas mercadorias se recommendam por sua boa qualidade e são garantidas.
Desejando o proprietario deste estabelecimento torner bem conhecidos os seus productos, tem resolvido vender a preços muito razoaveis e recebe qualquer encommenda para fóra do Estado.
Compra-se qualquer quantidade de botijões, frascos e garrafas vasias.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escoces é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.
Vende se a retalho nos m[illegible] ores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados por todo do Brasil.
BROWNS & C.

FOLHETIM 30

MARCELLA
POR
F. DU BOISGOBEY

(Continuação)

VII

Meu pai sabe bem que elle não é culpado e que cedo ou tarde a sua innocencia será reconhecida. E depois condemnou-o sem ouvil-o! Espulsou-o do seu coração e prohibio me de amal o.

— Cedeu ao primeiro impulso, observou a joven Lanom.

Pensa, minha cara Marcella, no que elle deve ter experimentado moralmente quando lhe vierem diser que o Sr. de Mestras era accusado mas é obrigado a submetter-se á opinião do mundo e é forçoso acreditar que ella será contra esse casamento, até que o teu noivo seja posto em liberdade.

Espera. A sua rehabilitação será fulgurante e teu pai então reconhecerá que lhe deve uma reparação.

— Não... eu conheço-o... Não foi o receio de más intenções que o determinou a abandonar Mederic. Elle despresa a calumnia e os maldizentes. A cousa é outra...

— O que, então? perguntou Helena, inquieta e sorprendida com a perspicacia de Marcella.

— Não sei, mas estou certa do que affirmo. E meu pai não é o unico que se oppõe ao meu casamento. O Sr. Jorge Roland nunca se pronunciou abertamente, não obstante eu tenho comprehendido que elle o reprova.

— Jorge! o melhor amigo do Sr. de Mestras! Elle que ha tres semanas vive incessantemente a tratar da sua defesa!

— Sim, eu não ignoro que elle faz todos os esforços para que nol-o restituam. Não me esqueço, porém, de que no dia em que vieram prender Mederic, meu pai consultou o Sr. Jorge Roland. Tratava-se de fixar a época de meu casamento. Propuz o dia 15 de Outubro. O Sr. Jorge aconselhou meu pai a esperar. E, quando eu pedi a Mederic para vir habitar Frênes comnosco, o Sr. Jorge disse que Mederic andaria muito melhor deixando-se ficar em seus aposentos de rapaz solteiro. Logo, elle oppunha-se a nossos projectos.

— Admiro a tua memoria, minha cara Marcella, respondeu esforçando se para sorrir a joven Lanom, que se lembrava tambem perfeitamente dessa scena, de que havia tirado as mesmas conclusões que a sua alumna. Mas não sei verdadeiramente o que te responder. Vês todos os dias o Sr. Roland. Interrogaste-o alguma vez?

— Nunca me animei a isso, murmurou a mocinha.

— Talvez tenhas feito bem. Mais vale esperar que elle chegue a descobrir o verdadeiro culpado. Elle suppõe já estar na sua pista e, se elle chegar esta manhã a Paris, é porque acredita chegar talvez hoje mesmo a resultado.

Quando elle ahi houver chegado, quando elle não estiver mais assoberbado por essas preoccupações que lhe tomam o tempo, has de encontral o melhor disposto a explicar-te porque pensava em não apressar o teu casamento.

Marcella abanou a cabeça tristemente e calou se. Helena vio bem que não a tinha convencido, mas não teve coragem para insistir. Ella estremecia só de pensar que poderia lhe escapar qualquer allusão ao terrivel segredo que o commandante tinha lhe deixado entrever, e dava-se por muito feliz se pudesse sahir da situação em que se achava por meio de respostas evasivas.

Havia já muito tempo que as duas se achavam sentadas sob as arvores e, á maneira que o sol declinava, a frescura da hora crepuscular começava a fazer sentir-se.

Lanom propoz que se recolhessem, e Marcella não discordou. No estado de espirito em que se achava, pouco lhe importava conversar ao ar livre ou fechada n'um gabinete.

As duas, pois, encaminhararm-se para o interior da casa, mas Helena não tinha a intenção de acompanhar a sua alumna. Tinha pressa de tornar a ver o commandante, afim de saber que novas trazia de Paris, e calculava que houvesse tomado o trem das cinco horas e trinta. Ella sentia desejos de ir ao seu encontro e de aproveitar os instantes em que estivessem á sós para fallar lhe em questões delicadas, que a joven de Muire acabava de lhe agitar aos ouvidos no jardim.

No quarteirão pouco frequentado em que existia o castello das Tilias, uma senhora podia passeiar com vestido liso e chapéo de palha de abas largas. Lanom não tinha, pois, necessidade de fazer toilette para sahir. Depois de dito a Marcella que desejava andar um pouco antes do jantar, deixou-a ir juntar-se ao Sr. de Muire e tomou um caminho que bifurca a cem passos da villa.

E' preciso tomar á direita para ir a Chatou e voltar á direita para ir a Vesinet. Helena preferio tomar á direita; antes de chegar á ramificação, vio aproximar-se de si uma mulher, que de longe lhe fazia signaes e que ella a principio não reconheceu.

Parou entretanto para esperal-a. A mulher poz-se a correr com os braços erguidos, agitando-os, como uma mensageira que traz importante novidade, e exclamou, desde que se achou á distancia de se fazer ouvir:

— Acabou-se!... não o tornarei a ver.

A joven Lanom não comprehendeu immediatamente o sentido de uma tal exclamação, assim desolada, mas reconheceu logo n'aquella mulher a esposa de Maurevers e pensou que se tratava de seu marido.

Esta princeza apeada vinha vindo, cabellos soltos ao vento, apenas coberto por um chale lançado á toa e uma saia rasgada em varios pontos, os pés mettidos em sandalias, correndo a toda a força, gritando e gesticulando como uma napolitana que era.

— Acalme-se, senhora, lhe disse Helena, e se é a mim que procura queira diser-me o que lhe succedeu... e o que posso fazer por si.

— Julio está demittido, respondeu, sem mudar de tom a mulher do chefe de trem. Meus filhos só têm agora que morrer de fome, e se a senhora não vem em meu soccorro.

A noticia da destincção desse homem não era propriamente para desgostar a Lanom, que não teria mesmo se contrariado se fosse intimada para diser alguma cousa que sabia sobre o negocio da pistola achada, mas não tinha tão máo coração, para não sentir o dor da afflicta mãi, cujos filhos iam ficar sem pão.

— Não os abandonarei, eu lh'o prometto, até mesmo quando seu pai os houver repudiado.

— Elle partio... Elle não voltará...

— O que aconteceu então?

— Hontem esteve de serviço todo o dia, e passou a noite em Paris. Eu julgava que tudo se tinha concluido e que não se faria mais questão d'esta estupida historia do rewolver. Hoje, ha uma hora apenas, elle chegou ao Vesinet, e só pelo seu semblante eu vi tudo, eu percebi que estavamos perdidos. Elle mostrou me em seguida uma carta do chefe, que o destituira de suas funcções.

— E' muitissimo deploravel isso...

— O que ha mais, então?

— Acusam-no agora de complice do scelerado que poz termo á existencia da condessa. Elle espera ser preso, e como não quer entregar-se a tamanha desgraça, veio annunciar-me que preferia dasapparecer...

— Quer diser: matar-se?

— Sim, se não conseguir passar-se para o estrangeiro.

E isso será o mais certo, porque elle está sem recursos.

Nem ao menos pôde, coitado! fornecer-me com que alimentar os filhos durante dous dias. Tentei retel-o... suppliquei-lhe que confiasse n'uma justificação... a nada quiz attender... perdeu a cabeça... e refugiou se para o campo... é como lhe digo, minha joven: eu não o tornarei a ver... só me resta ir lançar-me ao Sena com meus pobres filhos...

— Não falle desse modo. Deus virá em seu auxilio e em protecção de seus filhos; eu estou prompta para vos proporcionar, e a elles, meios de subsistencia. Mas... a senhora disse-me que seu marido tinha um protector altamente collocado...

— O conde russo!... Sim, elle se enteressava por Julio; mas quando se cai na desgraça não ha mais amigos... e tanto mais quanto foi esse Golymine que o perdeu.

Como assim? perguntou Helena vivamente.

— Julio deixou me comprehender que fôra Golymine quem o aconselhou a guardar o rewólver, e quem depois o impellio a remetter semelhante arma ao agente da estação de Saint Germain.

Esta revelação era facil de conservar em memoria, e a joven Lanom tomou logo a resolução de repetil-a ao commandante; obteve-se, porém, de o manifestar, receiosa de que a mulher de Maurevers desconfiasse de que ella mais tarde se serviria disso contra o assassino da Sra. de Muire.

E ponderou:

— Mas emfim a senhora deve esperar que esse estrangeiro que tão mal aconselhou seu marido cumpra a obrigação de sustental-o agora.

— Julio contava com isso. Talvez se illuda.

— Naturalmente ao deixal-a foi para casa delle.

— Não sei. Partio como um louco.

A senhora sabe ao menos onde mora esse estrangeiro?

— Não, senhora. Julio nunca m'o disse.

— Mas a senhora conhece-o?

— Vi o ha muito tempo... pouco depois do meu casamento, quando ainda tinha-mos alguma cousa. Eu não lhe agradava, e elle me era antipathico. Fui informada mesmo de que elle queria mal a Julio por me haver desposado, e depois que viemos para a França elle importou-se tanto comigo como se eu não existisse. Se elle protegeu a Julio foi porque precisava delle. Agora poderá fazer-lhe algum bem; por mim ou por meus filhos é que elle nada fará.

(Continúa)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO